

FL. 1

PROCESSO N°
154/17

REG. PROC. N°

07

FOLHA N°

021



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo

AUTOS DE

Projeto de Lei n° 111/17

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA,
EDUCACIONAL E CULTURAL VILLA
MENEZES

Autor: de JGR. RICARDO DE MORAES CANATA

AUTUAÇÃO

✓ Aos 25 dias do mês de setembro de 2017
autuo o P.L. n° 111/17 em Prenta

Eu, _____, subscrevi

Autógrafo nº 105



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M. LEME
P 154/112 RS 02
m

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 111/2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE LEME

25/09/2017 13:40:06

Protocolo Nro 3433 / 2017

Tipo Docto: Projeto de Lei Ordinária / nº 111

Data Inserção: 25/09/2017

William Carlos Zero da Silva

"Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA, EDUCACIONAL E CULTURAL VILLA MENEZES"

Artigo 1º - Fica declarada como de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA, EDUCACIONAL E CULTURAL VILLA MENEZES**, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com finalidade de promover a organização e desenvolvimento da comunidade nos diversos setores econômicos, cultural, recreativo, assistencial, cívico, educativo, turístico, de saúde, esportes e outros, a fim de propiciar a participação de vários grupos etários e de interesse do desenvolvimento e bem estar da população e outras finalidades afins, com sede e foro no município de Leme, estado de São Paulo, na Avenida Vinte e Nove de Agosto, nº 1238, Centro, regendo-se pela legislação em vigor e pelas normas estatutárias, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 24.896.153/0001-27.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

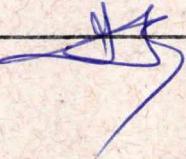
Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Prof. Arlindo Fávaro, em 22 de setembro de 2.017.

Ricardo de Moraes Canata
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA
RESOLUÇÃO N° 337/2016.

REGISTRO

Registrado sob o nº de ordem 154/17
bis OZU, no Registro de Processo nº 7
Leme, 25 de 9 de 2017
funcionário _____




CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

LEME
154/17 RS 03
m

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente concessão, pelo fato de a **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA, EDUCACIONAL E CULTURAL VILLA MENEZES**, desde a sua fundação buscou utilizar de seus membros para buscar auxílio às pessoas carentes da cidade de Leme, que se fortificou ainda mais com a criação do projeto social “VIR À VIDA AO TATAME – O JUDÔ TRANSFORMA”, que visa trabalhar novas perspectivas para as crianças e adolescentes, que estejam matriculadas na rede pública de ensino.

Ao longo do período de suas atividades, além do projeto acima citado, vêm contribuindo e muito com a comunidade local, desde a sua fundação.

Diante destes motivos, é o presente para dar a esta Associação o merecido reconhecimento de utilidade pública, motivo pelo qual solicito aos nobres pares que aprovem o presente projeto.

Sala das Sessões, Prof. Arlindo Fávaro, em 22 de setembro de 2.017.

Ricardo de Moraes Canata
Vereador

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA
RESOLUÇÃO Nº 337/2016.**

03471

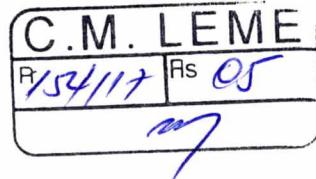
C.M. LEME	
P 154/11	Rs 04
m	

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA, EDUCACIONAL
CULTURAL VILLA MENEZES

ESTATUTO SOCIAL

Avenida 29 de Agosto 1238, 1º Andar Sala 02 – Leme/SP

R.W

ESTATUTO SOCIAL

CAPITULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS:

ARTIGO 1º - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA, EDUCACIONAL E CULTURAL VILLA MENEZES, constituída a onze de fevereiro de dois mil e quatorze, é entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos que terá duração por tempo indeterminado, com sede nesta cidade de Leme no Estado de São Paulo, na Avenida 29 de Agosto, 1238, 1º Andar Sala 02.

ARTIGO 2º - A Associação tem por finalidade:

- a) Planejar, realizar e ou participar de programas que visem à organização e desenvolvimento da comunidade nos diversos setores econômicos, cultural, recreativo, assistencial, cívico, educativo, turístico, de saúde, esportes e outros;
- b) Prorrugnar pela obtenção de uma infra-estrutura básica, comunitária, que atenda ao bem estar da população;
- c) Propiciar a participação de vários grupos etários e de interesse da população em decisões e realizações comunitárias;
- d) Facilitar o acesso da população carente aos bens e serviços da comunidade, bem como, a sua integração ao mercado de trabalho;
- e) Atuar como órgão de representação popular junto aos poderes de decisão (autoridades constituídas) a níveis municipais, estaduais e federais, facilitando o diálogo entre povo-governo-povo.
- f) Adquirir, construir ou alugar os imóveis necessários as suas instalações administrativas, tecnológicas, de armazenamento e outras;
- g) Congregar Associados, técnicos e aficionados para o intercâmbio técnico social, cultural e administrativo;
- h) Realizar reuniões, palestras e conferências para intercâmbio, apresentação ou discussão de assuntos técnicos, sociais, culturais e administrativos;

- i) Realizar competições, workshops, eventos para difundir e estimular a prática das artes marciais;
- j) Poderá fazer convênios com assistência médica, dentária, recreativa, educacional, jurídica e com qualquer entidade pública ou privada;
- k) Manter intercâmbio com outras associações de praticantes de artes marciais;
- l) Para realização de seus objetivos a ASSOCIAÇÃO VILLA MENEZES poderá filiar-se a outras entidades congêneres sem perder sua individualidade e poder de decisão;
- m) Promover o estudo e difusão de conhecimentos através de cursos de judô, caratê, MMA, wrestling,
- n) Organizar e manter uma biblioteca de livros, revistas e outros acervos relacionados á artes marciais;
- o) Colaborar com ensino oficial do Município, do Estado e Privado, realizando palestras, prestando informações e cedendo, materiais e mão de obra técnica para realização de feiras e exposições de ciências aos alunos de 1º e 2º graus.

Parágrafo 1º: No desenvolvimento de suas atividades, a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA, EDUCACIONAL E CULTURAL VILLA MENEZES, não fará distinção alguma quanto à raça, cor, condição social, credo político ou religioso.

Parágrafo 2º: Para efeito do presente artigo a Associação poderá firmar convênios com entidades públicas ou privadas.

1

ARTIGO 3º - A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA, EDUCACIONAL E CULTURAL VILLA MENEZES, será regulada pela legislação em vigor, pelo presente estatuto e pelo regimento interno, que aprovado pela Diretoria.

ARTIGO 4º - Para dar cumprimento as suas finalidades a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA, EDUCACIONAL E CULTURAL VILLA MENEZES se organizará em tantas Comissões ou Departamentos que se fizerem necessários e que se regerão por regulamentos aprovados pela Diretoria.

03471
C.M. LEME
P/15/17 Rs 07
m/

CAPITULO II DOS ASSOCIADOS:

ARTIGO 5º - A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA, EDUCACIONAL E CULTURAL VILLA MENEZES é constituída por número limitado de associados residentes e domiciliada na cidade de Leme, Estado de São Paulo.

Parágrafo 1º: Todos os associados terão a categoria de contribuintes, desde que se inscreverem para contribuir espontaneamente com um valor estabelecido pela Diretoria.

Parágrafo 2º: Os associados contribuintes serão distribuídos em três categorias:

a) Familiar;

b) Individual;

c) Especial

Parágrafo 3º: Aos associados da categoria Especial do Artigo 5º, não se aplica o disposto dos itens a, b, c, d e e do parágrafo 1º do artigo 7º.

ARTIGO 6º - Os associados não respondem nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações sociais da entidade.

ARTIGO 7º - Os direitos e obrigações dos associados se regerão pelos seguintes parágrafos:

Parágrafo 1º: São direitos dos associados maiores de 18 anos:

a) Votar, desde que seja associado no mínimo há 06 meses;

b) Ser votado para os cargos de administração, desde que em dia com as obrigações sociais;

c) Participar das Assembleias Gerais, Ordinárias e Extraordinárias;

d) Requerer com o apoio de, no mínimo o número de associados equivalente ao dobro de membros da Diretoria, a realização da Assembleia Geral Extraordinária para a deliberação sobre matéria urgente ou de excepcional importância;

03471
C.M. LEME
P/154/17 As 08
mj

- e) Apresentar proposta indicando novos associados;
- f) Usufruir as dependências de entidades públicas ou privadas cedidas, desde que haja convênio com a associação.

Parágrafo 2º: São obrigações dos associados:

- a) Acatar as resoluções da Diretoria, bem como o regimento interno e resoluções das entidades públicas ou privadas com quem a associação estabelecer convênio;
- b) Respeitar os Diretores, quando no exercício de suas funções;
- c) Cumprir o presente Estatuto Social, Regimento Interno, resoluções e regulamentos aprovados pela associação;
- d) Comunicar com máxima urgência a mudança de residência;
- e) Apresentar ao Presidente qualquer irregularidade verificada;
- f) Respeitar todos os associados e zelar pela harmonia entre eles;
- g) Prestar esclarecimento a Diretoria quando solicitado;
- h) Incluem-se ainda, como obrigações dos associados o pagamento da mensalidade estabelecida pela Diretoria;
- i) Respeitar e acatar os regimes estabelecidos para uso de bens cedidos a associação em convenio.

ARTIGO 8º - Os associados ou seus dependentes que infringirem os dispositivos dos Estatutos, Regimento, Regulamentos e Resoluções, ficarão sujeitos à aplicação de penalidades a critério da Diretoria, de acordo com o grau de gravidade da infração, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Suspensão;
- c) Eliminação.

C.M3 LEME
R/154/17 Rs 09
m

Parágrafo 1º: Os associados eliminados poderão recorrer da decisão da Diretoria, quando a sua eliminação ocorrer por medida disciplinar, decorridos 180 dias da aplicação da pena, porém na reincidência sua eliminação será definitiva e irrecorribel a qualquer órgão da associação.

Parágrafo 2º: Os associados eliminados por falta de pagamento (atraso superior a 03 meses nas mensalidades) desde que o mesmo liquide o seu débito poderão ser admitidos como associado a qualquer tempo, a critério da Diretoria.

Parágrafo 3º: O débito que trata o parágrafo 2º, refere-se somente aos meses em que figurou como associado.

ARTIGO 9º - Só poderão votar e serem votados os associados que comprovadamente estiverem em dia com suas mensalidades e não terem nada que os desabone.

CAPITULO III DA ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO:

ARTIGO 10º - A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA, EDUCACIONAL E CULTURAL VILLA MENEZES será administrada através de uma Assembleia Geral, por uma Diretoria Administrativa e por um Conselho Fiscal.

ARTIGO 11º - Os membros da Diretoria Administrativa ficarão isentos do pagamento de mensalidades, durante o período em que exercerem os cargos.

ARTIGO 12º - O Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO será constituído por 3 (três) membros eleitos em assembleia, limitando-se a sua competência à fiscalização da gestão financeira e fiscal.

ARTIGO 13º - A Assembleia Geral, órgão soberano da vontade social, constituir-se à de associados contribuintes em pleno gozo de seus direitos estatutários.

ARTIGO 14º - Compete a Assembleia Geral:

- a) Eleger os administradores;
- b) Decidir sobre a reforma do Estatuto, observando-se o artigo 31º deste Estatuto;

Bla

X.

CJM.4LEME
Pr 154/17 Rs 10
mj

- c) Decidir sobre a extinção da associação nos termos do artigo 30º deste Estatuto;
- d) Resolver sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- e) A Assembleia Geral reunir-se à ordinariamente uma vez por ano, para conhecimento e ou homologação das contas e balanços.

ARTIGO 15º - Nas Assembleias Gerais não será permitido o voto por procuraçāo.

ARTIGO 16º - Nas Assembleias Gerais, o presidente poderá cassar a palavra ou, suspender em caso de distúrbios, falta de respeito, uso de linguagem indelicada fora de ética dos presentes.

ARTIGO 17º - As Assembleias Gerais se reunirão, em primeira convocação com a presença de no mínimo 2/3 dos associados e em segunda convocação, decorridos 30 (trinta) minutos após a primeira convocação, com qualquer número.

ARTIGO 18º - As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Presidente por meio de edital a ser fixada na sede da associação ou em local de fácil acesso a população

ARTIGO 19º - O mandato da Diretoria será de 04 (quatro) anos, podendo haver reeleição de seus membros.

Parágrafo único: A eleição da diretoria será sempre no último domingo do mês de janeiro, e a posse da Diretoria eleita, no primeiro domingo subsequente ao da eleição.

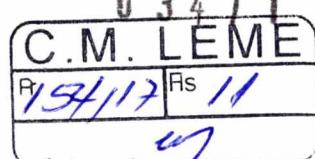
ARTIGO 20º - A Diretoria será constituída por um Presidente, um Secretario Geral, e um Tesoureiro que se reunirão pelo menos uma vez por mês.

ARTIGO 21º - Compete a Diretoria:

- a) Cumprir e fazer cumprir este Estatuto, Regulamento Interno e Resoluções;
- b) Dirigir e administrar a associação;

Blo

X.:



- c) Organizar os Departamentos ou Comissões auxiliares necessários à execução das atividades programadas e acompanhar o seu trabalho, visando à unidade de ação;
- d) Designar os Diretores dos Departamentos;
- e) Admitir e demitir associados;
- f) Elaborar e executar, o programa anual da associação;
- g) Admitir e demitir funcionários.

5

Parágrafo único: As deliberações da Diretoria só poderão ser tomadas com a presença de pelo menos 2/3 dos membros, e por maioria absoluta de votos dos presentes.

ARTIGO 22º - Perderá automaticamente o mandato, desde que não apresente justificativa à Diretoria:

- a) O diretor que faltar 3 (três) vezes consecutivas ou 5 (cinco) vezes alternadas às reuniões da Diretoria;
- b) O diretor que não comparecer a sessão para qual haja sido convocado especialmente pela Diretoria.

Parágrafo único: A substituição do cargo vago será, por escolha da Diretoria, até a próxima Assembleia Geral.

ARTIGO 23º - Compete ao Presidente:

- a) Representar a associação ativa ou passivamente, judicial e extrajudicial;
- b) Convocar Assembleia Geral e a Diretoria para as respectivas reuniões ordinárias e extraordinárias, presidindo-as;
- c) Exercer com as demais funções inerentes ao cargo.

ARTIGO 24º - Compete ao Secretário Geral:

- a) Responder pela organização da secretaria e sua documentação;

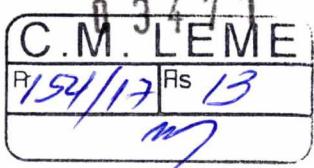
- b) Secretariar as reuniões da Assembleia Geral, do Conselho Deliberativo, e da Diretoria, redigindo as competentes atas;
- c) Publicar todas as notícias das atividades da associação;
- d) Elaborar os relatórios das atividades em conjunto com os demais membros da Diretoria;
- e) Preparar e manter em dia os fichários dos associados.

ARTIGO 25º - Compete ao Tesoureiro:

- a) Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas de qualquer tipo, donativos em dinheiro ou em espécie, mantendo em dia a escrituração toda comprovada;
- b) Pagar as contas e autorizar as despesas sempre com o visto do presidente;
- c) Manter a conta bancária da entidade, o numerário acima de 1 (um) salário mínimo;
- d) Movimentar contas bancárias juntamente com o presidente;
- e) Apresentar a documentação sempre que for solicitada, e anualmente para submetê-las à gera;
- f) Conversar sob guarda e responsabilidade do numerário e documentos relativos à tesouraria, inclusive as contas bancárias.

ARTIGO 26º - Compete ao Conselho Fiscal:

- a) Examinar as contas, livros e registros de todos os documentos referentes ao movimento financeiro e fiscal da ASSOCIAÇÃO, emitindo parecer a ser entregue à Diretoria Administrativa.
- b) Considerar reunido com participação mínima de 05 (cinco) membros, sendo as decisões tomadas por maioria simples de votos.
- c) Lavrar a Ata de cada reunião, em livro próprio, no qual serão indicados os nomes dos que comparecerem e as resoluções tomadas. A Ata será assinada por todos associados presentes.



CAPITULO IV DAS ELEIÇÕES:

ARTIGO 27º - Eleição da Diretoria Executiva:

Parágrafo 1º: A chapa deve ser composta por 03 (três) membros a concorrer.

Parágrafo 2º: Só poderão concorrer à eleição os associados Titulares.

Parágrafo 3º: Cada membro da chapa deverá ter no mínimo 2 (dois) anos como associado Titular na associação.

Parágrafo 4º: Toda chapa concorrente à eleição, deverá ser apreciada por uma Comissão, para a sua aprovação.

Parágrafo 5º: O prazo para registro de chapas será de 10 (dez) dias corridos, que correrá a contar da data seguinte à publicação do aviso resumido do Edital.

CAPITULO V DO PATRIMONIO:

ARTIGO 28º - O patrimônio da ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA, EDUCACIONAL E CULTURAL VILLA MENEZES, será constituído de imóveis, utensílios, veículos e semoventes títulos de crédito, contribuições de associados, donativos em dinheiro ou em espécie, auxílios oficiais ou subvenções de qualquer tipo.

Parágrafo único: Todos os bens da entidade serão aplicados exclusivamente dentro do Território Nacional.

CAPITULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

ARTIGO 29º - A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA, EDUCACIONAL E CULTURAL VILLA MENEZES será dissolvida quando se torne impossível à continuação de suas atividades e por decisão de Assembléia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim.

Parágrafo único: Extinta a Associação, pagos todos os compromissos, o remanescente de seus bens reverterá em benefício de Entidade Congênere, com sede a atividades na cidade de Leme, Estado de São Paulo, devidamente legalizada nos termos da lei.

Bla

X

03/71
C.M. LEME
R 154/17 Rs 14
mj

ARTIGO 30º - O presente Estatuto que poderá ser alterado a qualquer tempo por decisão da Diretoria e aprovação da maioria absoluta dos associados presentes em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim.

ARTIGO 31º - É vedada á remuneração dos cargos de Diretoria e do Conselho Fiscal bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, salvo o associado que aceite a relação empregatícia proposta pela ASSOCIAÇÃO

ARTIGO 32º - Serão observados como datas especiais, para serem cultuadas pela ASSOCIAÇÃO:

- a) 29 de agosto – aniversário de emancipação política da cidade de LEME/SP;
- b) 28 de outubro – dia Mundial do Judô, pois é nesta data que comemora-se o aniversário do Sensei e criador do Judô, Jigoro Kano.
- c) 5 de Novembro “Dia Nacional da Cultura Brasileira”.

ARTIGO 33º - A ASSOCIAÇÃO não distribuirá dividendos de espécie alguma, nem qualquer parcela de seu patrimônio, a título de lucro ou participação no seu resultado, aplicando integralmente o “superávit” eventualmente verificado em seus exercícios financeiros, no sustento de suas obras e atividades e no desenvolvimento de suas finalidades sociais.

ARTIGO 34º - O presente Estatuto foi aprovado em Assembleia Geral de Constituição da ASSOCIAÇÃO, realizado nesta data, na qual foram também eleitos os primeiros membros da Diretoria Administrativa e do Conselho Fiscal, cujos mandatos terminarão em dois anos.

ARTIGO 35º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria.

Parágrafo único - Na esfera judicial, a competência para resoluções dos casos omissos será o Foro da Comarca Leme/SP.

Breno Landgraf Borges
BRENO LANDGRAF BORGES
PRESIDENTE

Daniel Beccaro Ferraz
DANIEL BECCARO FERRAZ
OAB/SP 252.208

Reconhecimento(s)
de firma no verso.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 08 DE MARÇO DE 2016 NAS DEPENDÊNCIAS DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA, EDUCACIONAL E CULTURAL VILLA MENEZES, ÀS 19:30H.

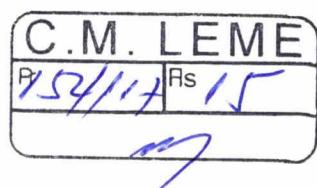
Aos 08 dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às 19:30h, em segunda convocação, reuniram-se nas dependências da Associação Desportiva, Recreativa, Educacional e Cultural Villa Menezes, em Leme, Estado de São Paulo, conforme lista de presença presente os senhores:

Para decidirem sobre os assuntos constantes da convocação, presidiu a mesa o presidente da Associação o Sr. Breno Landgraf Borges e para secretariar o Sr. Felipe de Camargo Uzzum, ambos já qualificados anteriormente. O presidente colocou em pauta para discussão, ficando deliberado, por unanimidade, como segue abaixo:

Foi apresentado a Ata de Fundação da Associação Desportiva, Recreativa, Educacional e Cultural Villa Menezes, depois de discutido, foi aprovado por unanimidade;

Em seguida passou-se para a segunda pauta do dia, Aprovação de Estatuto, depois de discutido, foi aprovado por unanimidade;

E por fim, foi realizada a Eleição e posse de Diretoria Executiva para o primeiro mandato, como não tinha nenhuma chapa inscrita, foi composta por membros presentes e ficou assim constituída e empossada



**Presidente – Breno Landgraf Borges
Secretário Geral – Felipe Camargo Uzzum
Tesoureiro – Ítalo Soriano**

A assembleia foi encerrada pelo presidente às 21:00.

Em razão de ter sido efetivada por unanimidade as propostas apresentadas em pauta por meio de votação, e nada mais havendo a tratar, o presidente da mesa deu a palavra a quem quisesse fazer uso e, como ninguém a solicitou, foi encerrada a reunião colhendo-se, ato contínuo as assinaturas dos presentes.

Breno Landgraf Borges
Presidente Breno Landgraf Borges



C.M. LEME
P. 154/17 Rs 16
mj

DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA, EDUCACIONAL E CULTURAL VILLA MENEZES, COM SEDE NA AV. 29 DE AGOSTO, 1238, 1 ANDAR, CENTRO, LEME/SP ELEITO EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA NO DIA 08/03/2016.

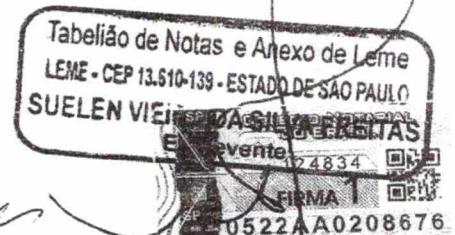
PRESIDENTE: BRENO LANDGRAF BORGES, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do RG 29.985.902-2, CPF 311.049.158-39, residente e domiciliado na rua Newton Prado, 362, centro, Leme/SP.

SECRETÁRIO GERAL: FELIPE CAMARGO UZZUM, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do RG 33.675.526-0, CPF 318.548.888-11, residente e domiciliado na rua Bernardino De Campo, 658, centro, Leme/SP.

TESOUREIRO: ÍTAO SORIANI, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do RG 42.205.763-0, CPF 334.323.788-40, residente e domiciliado na rua àlvaro Pacheco Silveira, 278, Vila Santucci, Leme/SP.

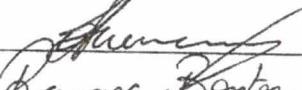
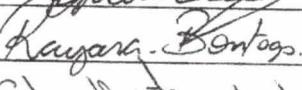
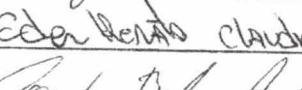
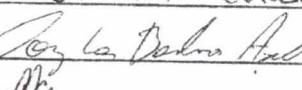
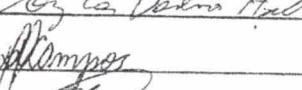
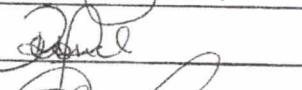
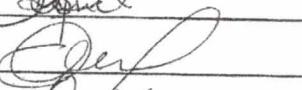
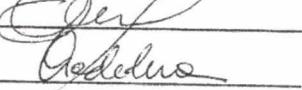
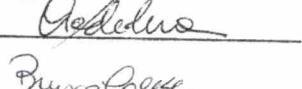
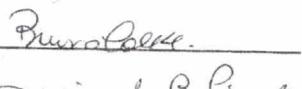
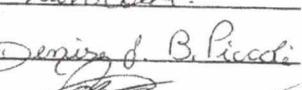
Breno Landgraf Borges
BRENO LANDGRAF BORGES

RG nº 29.985.902-2
CPF nº 311.049.158-39



m7

Lista de Presença na Assembleia Geral Extraordinária do dia 08/03/2016 da
Associação Desportiva Recreativa, Educacional e Cultural Villa Menezes

Nome	Data	Assinatura
JOÃO Augusto Villa Menezes	08/03/2016	
Kayara Luiza Bonfogo	08/03/2016	
Eder Henrique Cláudio	08/03/2016	
Dionyso Bonfogo Avel	08/03/2016	
Almas Daniel de Campos	08/03/2016	
Dr. José Rios Ferreira Filho	08/03/2016	
Angela Rezende Cassiano	08/03/2016	
Rosicler Schlag Liberal	08/03/2016	
Anacleto Júnior Liberal	08/03/2016	
Adedane Almeida Dantas	08/03/2016	
Bruno Colte da Serra	08/03/2016	
Denize Izote Betorchi Piccoli	08/03/2016	
Marcus Ayresaldo Pimentel	08/03/2016	
Davi Landaçayr f	08/03/2016	
Tecmico Landaçayr Alves Andrade	08/03/2016	
Breno Landaçayr Borges	08/03/2016	

Tabelião de Notas da Comarca de Leme
Largo Dr. José Domingues dos Santos, 62
Tel: (19) 3571-2129 CEP: 13670-337

Tabelião de Notas e Anexo de Leme
LEME - CEP 13.610-139 - ESTADO DE SÃO PAULO
SUELLEN VIEIRA DA SILVA FREITAS
Escrivente



RECONHECIDO POR SEMELHANÇA à(s) firma(s) de
AA0208672
AA02086721-BRENO LANDACAYR BORGES.....
Nou re, Leme, 18 de Março de 2016.
Eu testemunho da verdade.
SUELLEN V. S. FREITAS-ESCRIVENTE
AA02086721-NR. CAR. 10222-PLATAFORMA 5,42,
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Breno Landaçayr Borges / 08/03/2016 Breno Landaçayr Borges



TABELIAO DE NOTAS E ANEXO DE LEME (SP)
SEBASTIÃO ROQUE DOMINGUES DOS SANTOS
LARGO DOUTOR JOSE DOMINGUES DOS SANTOS, 62 TEL (3571-2129)

SUELLEN VIEIRA DA SILVA FREITAS (ESCREVENTE)

LEME 22 MAR. 2016 POR A

R\$ 3,15

AUTENTICO ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA QUE
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO, DOU FÉ
VÁLIDO SOMENTE COMO SELO DE AUTÊNTICIDADE

C.M.346ME
P 19/11/17 Rs 18
m

**ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA, EDUCACIONAL E
CULTURAL VILLA MENEZES**

Av. 29 de Agosto, 1238 – 1 andar – Centro – Leme/SP

Leme/SP 23 de Fevereiro de 2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação Desportiva, Recreativa, Educacional e Cultural Villa Menezes, vem através do presente, convocar V. S^a para participar da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia **08/03/2016** em nossa sede social à Av. 29 de Agosto, 1238 – 1 andar, com início para às 19:00 horas em primeira convocação, deliberando-se com qualquer número, objetivando discutir e deliberar a seguinte pauta:

- A. Ata de Fundação da Associação Villa Menezes;
- B. Aprovação de Estatuto;
- C. Eleição de Diretoria Executiva.

Breno Landgraf Borges

Breno Landgraf Borges
RG: 29.985.902-2
CPF: 311.049.158-39



C.M. LEME
P 154187 R\$ 19
mj

ILMO SR OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS
DA COMARCA DE LEME/SP

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA,
EDUCACIONAL E CULTURAL VILLA MENEZES, com sede à Av. 29 de Agosto,
1238 – 1 andar – centro, Leme/SP – CEP 13610-210, solicita o registro da Ata da
Assembleia Geral Ordinária ocorrida em 08/03/2016 e do Estatuto Social.

Nestes termos
P. deferimento

Leme/SP 10 de Março de 2016.

Breno Landgraf Borges
Breno Landgraf Borges
RG: 29.985.902-2
CPF: 311.049.158-39



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

C.M. LEME

R 154/17 Rs 20
m7**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.896.153/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/05/2016	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA, EDUCACIONAL E CULTURAL VILLA MENEZES				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA				
LOGRADOURO AV 29 DE AGOSTO	NÚMERO 1238	COMPLEMENTO ANDAR 1 SALA 2		
CEP 13.610-210	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LEME	UF SP	
ENDEREÇO ELETRÔNICO AGENOR.BERTINI@TERRA.COM.BR	TELEFONE (19) 3571-5814 / (19) 3555-1991			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/05/2016			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

INSCR. MUNIC.
21.120

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 23/01/2017 às 17:00:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Leme

Lei Municipal 583/2010 – substituindo Lei 035 de 20/04/1992

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

CMDCA – CNPJ: 21.200.387/0001-08

Rua Padre Julião, 1.473 – Centro – Leme/SP – CEP 13.610-230.

Fone: (19) 3554-2747 – E-mail: contato@cmdcaleme.com.br



C.M. LEME

154/17

Rs 21

mj

CERTIFICADO

Inscrição nº 021/2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo primeiro do artigo 90 da Lei Federal 8.069/90 (ECA) e o inciso IX, do artigo 7º da Lei Complementar nº 583/2010, certifica que a **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E EDUCACIONAL VILLA MENEZES**, entidade não governamental inscrita sob CNPJ nº. 55.341.010/0001-8224.896.153/0001-27, estabelecida nesta cidade de Leme, Estado de São Paulo, à Av Vinte e Nove de Agosto, 1238 – andar 1, sala 2 – Centro, apresentou os documentos constantes da Resolução CMDCA Nº 05/2016 e, portanto, está regularmente inscrita neste Conselho.

O Projeto “Vir à Vida no Tatame – O Judô Transforma,” visa trabalhar novas perspectivas para crianças e adolescentes de famílias carentes do município de Leme, que estejam matriculadas na rede pública de ensino, com foco na inclusão social dos participantes.

Fica estabelecido o prazo de **30 de dezembro de 2018** para apresentação dos documentos para fins de renovação deste Certificado.

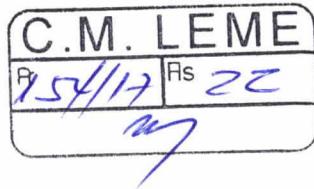
A Entidade se compromete em atender, a qualquer tempo, às solicitações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no que diz respeito a apresentação extemporânea de documentos para fins de comprovação de sua regularidade, nos termos da Resolução supra citada.

Leme, 15 de março de 2017.

Vera Lucia Gonçalves Maia
VERA LUCIA GONZALES MAIA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Presidente

PROJETO SOCIAL



"Vir à Vida no Tatame"

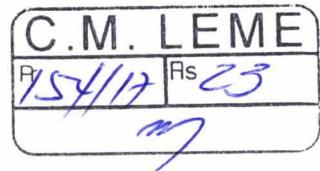
O Judô Transforma



LEME – SP/2016

Organização, Revisão e Editoração





"VIR À VIDA NO TATAME"
O JUDÔ TRANSFORMA

Responsável Técnico e Coordenador

Ícaro Augusto Villa Menezes

Faixa Preta – 3º Grau

Sede



Avenida 29 de Agosto, 1238 – Centro – 1º Andar – Leme-SP

Contato

(19) 99246-2980 (Ícaro) / (19) 99898-9723 (fixo - Academia)

icarovillajudo@gmail.com

Organização, Revisão e Editoração



O QUE É O "VIR À VIDA"

Iniciada em 2009, a ação social **"Vir à Vida no Tatame – O Judô Transforma"** trabalha novas perspectivas para crianças e adolescentes carentes de Leme. O nome **"Vir à Vida"** simboliza a mudança de vida que os ensinamentos do judô podem oferecer; o termo também caracteriza um chamado às oportunidades que podem ser alcançadas pelo processo de inclusão social. Atualmente, mais de 40 alunos recebem importantes conceitos sobre a saúde do corpo e da mente, além de interagirem com novas situações que envolvem noções de ética e cidadania. Entretanto, apesar dos efeitos positivos proporcionados pelas ações do projeto, o **"Vir à Vida"** não tem forças para realizar essas grandes transformações sem o apoio da sociedade, por isso, toda colaboração é bem recebida. Hoje, algumas empresas da cidade e a Secretaria de Esportes participam como parceiros da ação. Unidos, poder público e iniciativa privada ajudam a consolidar um movimento forte e que traz retorno a todos: às empresas, porque se apresentam sob uma nova perspectiva perante a comunidade; ao Poder Público, porque o trabalho desenvolvido tende a diminuir gastos com problemas ligados à violência e até mesmo à saúde; por fim, à sociedade, já que o conjunto de benefícios reflete positivamente na vida de todos os cidadãos. Porém, o ponto fundamental é alertar os possíveis



C.M. LEME	754/17	Rs 25
m		

novos parceiros para o fato de que “O Vir à Vida” não é apenas mais uma proposta de ação coletiva. O projeto é a certeza de que diminuir as desigualdades sociais é possível, mas depende da união de esforços. Participar dessa importante manifestação de solidariedade significa mais do que tirar crianças da rua, é ajudar na construção de um futuro melhor em todos os sentidos.

Organização, Revisão e Editoração



QUEM COORDENA



Ícaro Augusto Villa Menezes é a pessoa que comanda as ações do "Vir à Vida". Formado em Administração de Empresas e pós-graduado em Gestão Ambiental, já desenvolveu importantes trabalhos no Consulado Geral da Índia, no Banco de Crédito Nacional e na Companhia Paulista de Trens Metropolitanos, em São Paulo e atualmente está como Gerente Administrativo da Solaris Participações e Empreendimentos Ltda. Participante ativo de causas sociais – em 2003, voluntário em projetos do SENAC; de 2003 a 2004, professor do Programa de Capacitação dos Empreendedores Afro-Descendentes – Ícaro desenvolveu o "Vir à Vida" com a intenção de trabalhar a inclusão social de crianças e adolescentes carentes da cidade de Leme. Faixa preta e vinculado à Federação Paulista de Judô, Ícaro conquistou muitos resultados positivos (entre eles o de Vice-Campeão Brasileiro Master, Campeão Paulista Master, Tri-campeão por equipe dos Jogos Regionais por Rio Claro, Campeão e Vice-campeão Paulista por faixas e Vice-campeão nos Jogos



C.M. LEME
P 54/17 Rs 27
mj

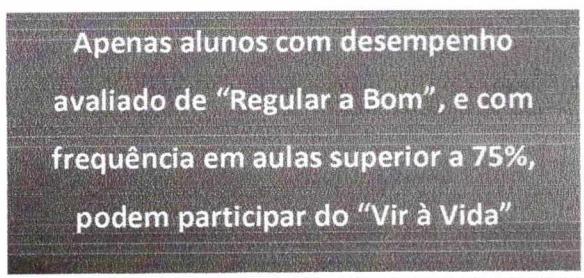
Regionais de Mogi-guaçú, além de ter sido o técnico do judô que trouxe 45% das medalhas do município em 2011); todas as conquistas mencionadas foram entre os anos de 2011 a 2015. Com estes resultados Leme foi inserido, com evidência, novamente na região como uma cidade com “Judô Forte”. O atleta também é proprietário da Academia de Judô Gambatê, que fundou com base na disciplina e organização, e que hoje é a sede oficial do “Vir à Vida”.

Organização, Revisão e Editoração



OBJETIVOS GERAIS

- Desenvolver as habilidades motoras básicas e fundamentais das crianças.
- Ampliar a capacidade de locomoção e equilíbrio, além de desenvolver novas aptidões físicas e mentais.
- Introduzir noções de filosofia, disciplina e responsabilidade – fatores essenciais para que os alunos se tornem pessoas conscientes.
- Preencher, como fator preventivo, o tempo ocioso das crianças através da prática esportiva, reduzindo, assim, as chances de que se envolvam em situações de risco para si próprias ou para a sociedade.
- Melhorar as notas e aumentar a frequência dos alunos atendidos pelo projeto.



- Promover a inclusão social colocando os alunos do projeto para participar de campeonatos e outras atividades esportivas.
- Promover o convívio social com pessoas de outras classes.
- Instituir o espírito de grupo, capacitando as crianças para o trabalho em equipe e para a liberdade de expressão.

Organização, Revisão e Editoração



OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Atender entre 20 e 50 alunos.

Com o tempo, o número de beneficiados pode aumentar

- A idade mínima dos participantes é de 08 anos, a máxima, 17.

Todos devem estar matriculados na rede pública de ensino, e os alunos que ultrapassarem a idade máxima poderão continuar no projeto caso estejam cursando o ensino técnico ou profissionalizante

- Os alunos são divididos em grupos, levando-se em consideração a faixa etária.
- As aulas ocorrem duas vezes por semana, com duração entre 50 e 90 minutos.

AVALIAÇÃO DOS ALUNOS

- A avaliação física inicial de cada participante cabe ao responsável pelo projeto.
- As notas e frequência escolar dos alunos são enviadas pelas escolas quando solicitadas pelo coordenador do projeto.
- A Secretaria de Esportes participa, em parceria com o coordenador do “Vir à Vida”, da seleção dos alunos, além de fornecer transporte e alimentação para torneios fora do município.
- São realizadas entrevistas periódicas com os pais e responsáveis para a coleta de dados e verificação da evolução de cada participante.
- O comportamento e desempenho dos alunos são avaliados através de critérios pré-estabelecidos pelo professor responsável.
- Os resultados coletados através desse sistema de avaliação estão disponíveis a todos os colaboradores do projeto, bastando prévia solicitação para o acesso às informações.



C.M. LEME
15/11/17 Rs 32
m7

RESULTADOS ATUAIS

Apenas no primeiro semestre de 2011 a Academia de Judô Gambatê – representando Leme e seus colaboradores – conquistou **54 medalhas** em torneios disputados em todo o Estado; destas, **16** foram obtidas por atletas ligados ao projeto “**Vir à Vida**”. Em 2012 foram 67, 2013 mais 85 e 2014 até o presente momento, são mais 22. Contudo, apesar de impressionantes, esses números refletem uma pequena parcela dos benefícios que a ação social pode oferecer. De 2009 até agora, os alunos do “**Vir à Vida**” participaram de novas atividades, conviveram com situações diferentes e aprenderam a enxergar o mundo e as pessoas sob uma perspectiva mais abrangente, circunstâncias inéditas que exigiram muita responsabilidade e dedicação. Como consequência imediata, esses jovens, que até então não tinham plena consciência de sua capacidade e relevância como cidadãos, passaram a compreender que o convívio em sociedade impõe certos limites e que algumas regras devem ser obedecidas para se obter o respeito desejado. Mais importante do que as medalhas, as experiências acumuladas

durante todo o processo de integração proporcionado pelo judô colaboraram para a construção e caracterização do caráter de todos os participantes. Aos poucos, os alunos do projeto vão aprendendo que para vencer o preconceito exterior é preciso deixar os próprios preconceitos de lado. Até aqui, o “Vir à Vida” vem cumprindo sua função como ferramenta de inclusão e, também, confirma que a somatória de esforços pode criar uma ação coletiva que retorna ótimos resultados práticos à sociedade.

Organização, Revisão e Editoração



Atletas lemenses do judô conquistam importantes classificações nos jogos regionais com equipe de Vinhedo

Os atletas Ícaro Augusto Villa Menezes, Adalberto Cavalcante Marques e Rayara Luiza Bonfogo defenderam a cidade de Vinhedo na 60ª edição dos Jogos Regionais, realizada na cidade de Americana

Encerraram-se na última sexta (29-07), as disputas da 60ª edição dos Jogos Regionais.

A competição foi disputada na cidade de Americana e os atletas e professores da Academia de Judô Gambatê, sensei Ícaro Villa, sensei Adalberto C. Marques e Rayara L. Bonfogo, fizeram parte da equipe de Vinhedo/SP.

Os judocas Ícaro Villa e Adalberto Marques defenderam a equipe de Vinhedo no primeiro dia das competições e conquistaram uma medalha de bronze por equipes. Ainda no mesmo dia o s^{en}se Ícaro Villa conquistou a medalha inédita para o seu currículo na modalidade KATA, subindo no lugar mais alto do pódio, ficando com o ouro.

"Até um dia antes, eu estava contratado apenas para lutar por equipe, e na véspera do evento recebi o convite para executar o Kata também. Não exitei em aceitar o convite e aproveitar a oportunidade. Como sempre temos treinado na Gambatê os katas e demais técnicas do judô, estava preparado, assim como meu parceiro de Vinhedo, o atleta Jairo Godoy, e o resultado foi mais que satisfatório. Estou muito feliz, pois esta é a minha primeira medalha na disputa da modalidade kata. Isso é resultado da busca constante pelo aperfeiçoamento. Filosofia do judô que é empregada no dia a dia nas nossas aulas", relatou o sensei Ícaro.

Já no Segundo dia das competições que são realizadas as lutas do individual, o sensei A^rto Marques conquistou o ouro e a atleta Rayara Bonfogo conquistou a prata.

"Esta é minha segunda medalha de ouro no individual,



nos dois últimos anos que estive lutando por Rio Claro, eu apenas fazia parte da equipe e não lutava no individual, este ano, pude também, mostrar mais uma vez o meu valor lutando o individual e não decepcionei"; disse Adalberto.

Já para Rayara: "Meu foco este ano é o exame de graduação a faixa preta em Outubro. Assim, meus treinos, físicos e os específicos para competições, acabaram ficando em segundo plano. Mas uma coisa acabou

ajudando a outra e com muita força de vontade e determinação, conquistei a medalha de prata. Um excelente resultado que guardarei com carinho, pois esta, é a minha primeira medalha em Jogos de muitas, eu espero."

Vinhedo, com a ajuda dos atletas lemenses, ficou em segundo lugar na classificação geral do masculino e está com grandes chances de ir para a primeira divisão no ano que vem.

"Esperamos ser exemplos

aos nossos alunos e plantar estas sementes para que frutos possam ser colhidos em competições futuras como essa pelos nossos alunos, assim como a Rayara já tem feito", afirmou Ícaro.

Vale ressaltar ainda o alto nível técnico enfrentado pelos lemenses em suas lutas, pois a edição 2016 dos jogos regionais contou com mais de 18 cidades.

Ícaro, Adalberto e Rayara e todos os alunos da Gambatê aproveitam a oportunidade para dedicar as medalhas àqueles que estão investindo na base do judô lemense através do projeto social "Vir à Vida no Tatame": Leme Armazéns Gerais, Play Park Brinquedos, Josan Mix, ILUMI, Bom Jesus Construção e Acabamento, RIMAD, Jóia Esportiva, Jornal Atual, X Prime Academia e o amigo e empresário Carlos F. Marchi.

12/08 LEME-SP ESPAÇO JARDINS



BAILE DIA DOS PAIS

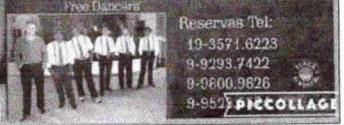
com
Modesto Delutti & Banda

12 de Agosto

sexta feira

Valor Convite:
R\$ 30,00
Mesa 4 lugares:
R\$ 80,00

Início: 21:00 h
Rua: José Massucato 870
Leme SP



Reservas Tel:
19-3571.6223
9-9293.7422
9-9800.9826
9-9521.5555

PICCOLAGE

SUSANA NATALIA BONELLI torna público que recebeu da CETESB a Renovação da Licença de Operação N° 65002329, válida até 02/08/2020, para a atividade de fabricação de Artefatos de concreto, exceto para uso na construção, sito a R JOSE PASCHOAL, 205 - JD RES SAULO - LEME / SP.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Rua da Conceição, 753 - Centro - 01301-910 - São Paulo - SP
Fone: (11) 3017-9300 - Fax: (11) 3231-1745 - <http://www.cremesp.org.br>

EDITAL

TORNA PÚBLICA A PENA DISCIPLINAR DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 (TRINTA) DIAS AO MÉDICO DR. HOMERO REYNALDO ORDONEZ RAMOS - CRM/RO 1.658 E CRM/SP 161.511, NO PERÍODO DE 01/08/2016 A 01/08/2016.

O Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, consonante ao Acordão exarado nos autos do Processo Etico Profissional nº 04/2011 - CRM/RO, VEM TORNAR PÚBLICA a pena de "SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 (TRINTA) DIAS", prevista na alínea "d" do art. 22 do acúlito diploma legal, ao médico DR. HOMERO REYNALDO ORDONEZ RAMOS, inscrito no CRM/RO sob o nº 1.658 e no CRM/SP sob o nº 161.511, por infração aos artigos 38 e 40 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/09, DOU 13.10.2009).

São Paulo, 01 de agosto de 2016.

Dr. Krikor Boyacyan - Diretor Corregedor
Dr. Mauro Gomes Aranha de Lima - Presidente

IGUATEMI IMÓVEIS

CRECI: 28589-J

QUER VENDER, COMPRAR OU ALUGAR?
IGUATEMI IMÓVEIS, A IMOBILIÁRIA DA CIDADE!



WWW.IGUATEMIIMOVEISELEME.COM.BR

R. RAFAEL DE BARROS, 516 - CENTRO - LEME/SP

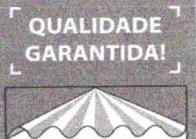
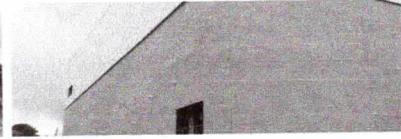
© 19 3554.3060

**• VENDA
• COMPRA
• ALUGA**

PARA SISTEMA STEEL FRAME: PLACAS CIMENTICIAS NTF INFIBRA

NOVA TECNOLOGIA DE FIBROCIMENTO

Sistema de placas cimentícias criadas para o fechamento funcional de paredes em construções de grande ou pequeno porte.



QUALIDADE
GARANTIDA!
INFIBRA
www.infibra.com.br
Central de Vendas
19 3572 6400

Seus móveis com mais estilo!

Mini Luminárias de LED

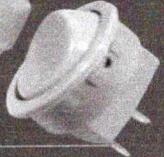


*Mini luminária de LED
branca/cinza (quente e fria)*

**AQUI
também
TEM!**

Botão Liga/Desliga

*Botão liga e desliga para
mini luminárias de móveis.*



Rodovia Anchieta - km 185 - Leme - SP

Divulgado ganhadores de fevereiro da Campanha Cidadão Pontual

Sorteio foi realizado no dia 6, junto da Feira de Artesanato, na Praça "Rui Barbosa"

O Governo de Leme, através da Secretaria de Finanças e da Secretaria de Comunicação Social, realizou, no sábado, 6 de fevereiro, na Praça "Rui Barbosa", o segundo sorteio do ano da Campanha Cidadão Pontual 2016. O evento visa estimular o pagamento em dia dos tributos municipais, através de sorteios de dez prêmios mensais, além de um carro e uma moto 0 km, no mês de dezembro.

No sorteio de fevereiro, foram contemplados os seguintes contribuintes: José Antônio Altoé (bicicleta), José Nilton



Tristão (MP4), Luiz Florindo (churrasqueira portátil), José Lopes do Carmo (computador com impressora) e Andreia Damico Zago (TV 32").

Todos os proprietários de imóveis participam do sorteio. Somente é notificado e recebe o prêmio quem estiver em dia com os tributos municipais. Vale lembrar que os eventos da Campanha Cidadão Pontual acompanham o calendário comercial de Leme, com eventos sempre aos sábados, às 10h, na Praça "Rui Barbosa". O próximo sorteio acontece no dia 5 de março.

Belamino de Souza (bicicleta), Marcel Arle (grill), Diorles Guadagnini (circular de ar), Maria José Bueno Barbuglio (celular), Cinelita dos Reis (panela de arroz elétrica). Daphne de Souza Campos

Judocas da Gambatê recebem uniforme para competições

Equipe de Judô da Gambatê e Projeto Vir à Vida no Tatame recebem camisetas personalizadas



Abriu o calendário de competições do Judô deste ano em Araraquara com Torneio SESC Verão neste fim de semana, dia 28 de Fevereiro, os alunos do projeto social "Vir à Vida no Tatame" e alunos da Gambatê compõem a equipe de judô de Lemense, receberam camisetas personalizadas da academia para representarem a cidade nos eventos uniformizados e consequentemente, marcando mais presença, além do bom judô que já vem

sendo praticado e notado na região. "O intuito é motivar mais as crianças e instituir o espírito de equipe nos alunos, apesar de ser um esporte individual, temos que ser uma equipe para nos desenvolvermos dentro do judô, e ainda, ajuda na identificação dos nossos alunos nos eventos aumentando a nossa segurança", relatou Ícaro Villa. "É gostaria de aproveitar e agradecer a LIMATUR, D & D Tecidos, ao senhor Roque Dominigos, à PlayPark Brinquedos,

pelas doações para confecção das camisetas", salientou Ícaro Villa. Agradecemos nossos parceiros do projeto "Vir à Vida no Tatame": Leme Armazéns Gerais, PlayPark Brinquedos, Josan Mix, Bom Jesus Construção e Abastecimento, RIMAD, ILUMI, X Prime Academia, Jóia Esportiva, Jornal Atual, ao amigo e empresário Carlos F. Marchi que está tornando mais um ano de esperanças e conquistas possíveis na vida de nossas crianças e adolescentes, obrigado!

UNIR FORÇAS É DA NOSSA CONTA



Quando a sociedade e a iniciativa privada trabalham pelo mesmo objetivo, o efeito é sempre positivo. Projeto Social Vir à Vida no Tatame, uma ação que dá resultado

FUNCIONÁRIOS E FILHOS DE FUNCIONÁRIOS DAS EMPRESAS PATROCINADORAS DO PROJETO TEM 50% DE DESC NA MENSALIDADE. APROVEITE ESSE BENEFÍCIO E VENHA PRATICAR JÁ!

SAIBA COMO AJUDAR: 9246-2980

Academia Gambatê - Av. 29 de Agosto, 1246 - piso superior - Centro / SENSEI: Ícaro Augusto Villa Menezes



Tel. (19) 3554.9300. www.lemecor.com.br

CORRETORA DE SEGUROS E CERTIFICAÇÃO DIGITAL. LEME: Rua João Pessoa, 400

LemeCor
CORRETORA DE SEGUROS
CERTIFICAÇÃO DIGITAL

**jornal
Atual!**

FUNDADO EM 6 DE MARÇO DE 2002

Gerente Operacional
Juarez Nogueira

Colaborador

EXPEDIENTE

O Jornal Atual é uma publicação de Jornal ATUAL Comunicações Ltda - ME - C.N.P.J. 05.290.279/0001-09, Rua Dr. Querubim Soárez nº 282 - Centro - Leme - SP - CEP: 13510-080 - Telefax (19) 3571-7892. Impresso nas oficinas da Gráfica e Editora Sôlo Presumidas Ltda - ME - CNPJ Nº 88.255.850/0001-74.

Nota de redação: Os comentários emitidos em matérias assinadas não refletem necessariamente a opinião do Jornal, sendo responsabilidade exclusiva do autor.



DOUGLAS A. RAINERI FIOCCO

OAB/SP 70.732

CAROLINA LENTZ FLORIANO

OAB/SP 247.313

19 3571.5880
19 99296.3429 | 19 99839.1056
contato.douglas@uol.com.br

Pirto's
Refrigeração e Climatização

STR
Ar Condicionado
O clima que faz o você.

**VENDA - INSTALAÇÃO - MANUTENÇÃO
HIGIENIZAÇÃO EM AR CONDICIONADOS**

Gambatê faz dobradinha no paulista de judô

Os professores e atletas de judô Ícaro Villa e Adalberto Marques, sobem juntos ao pódio no Campeonato Paulista por Faixas da FPJ



No último domingo, dia 13, na cidade de São Bernardo do Campo, foi realizado o Campeonato Paulista por Faixas de Judô da Federação Paulista de Judô.

Os professores e atletas de judô do projeto social de judô "Vir à Vida no Tatame" da Academia Gambatê, Ícaro Augusto Villa Menezes e Adalberto Cavalcante Marques estiveram lutando na classe sênior faixas pretas, categoria meio-pesado (-100Kg), e conquistaram ouro e bronze, consequentemente, fazendo dobradinha em um dos mais importantes campeonatos do calendário da Federação Paulista de Judô.

"Infelizmente não fizemos a final juntos, o Adalberto perdeu sua luta na semi-final, mas se recuperou e garantiu o bronze. Essa seria mais uma final nossa juntos, depois que passei a disputar a mesma categoria dele, só que desta vez, em um campeonato oficial. Mas



estamos felizes e nos saímos muito bem", comentou o sensei Ícaro Villa.

No mesmo fim de semana, mas no sábado, dia 12, foi realizado as Finais do Campeonato Paulista onde tivemos o sensei Ícaro Villa prestando exame para árbitro Nacional, e com grande êxito, conseguiu

isso mostra que se tivermos um pouco mais de incentivo voltado a competições, temos chances de ir mais longe", relatou Adalberto.

Dedicamos as nossas conquistas a todos os nossos alunos da Academia de Judô Gambatê, aos nossos alunos do "Mais Educação", onde também damos aulas; aos colegas de treino, ao povo lemense e aos parceiros do projeto social "Vir à Vida no tatame". Leme Armazéns Gerais, PlayPark Brinquedos, Josan Mix, RIMAD, ILUMI, Jóia Esportiva, Jornal Atual, ao empresário Carlos F. Marchi e a Secretaria de Esportes e ao nosso mais novo parceiro X PRIME Academia.

Equipe de vôlei masculino de Leme lidera a Liga Sanjoanense

A equipe de vôlei masculino Podium/ACDL/Leme realiza grande campanha na Liga Sanjoanense de Voleibol, inclusive, já garantiu, de forma antecipada, a classificação para as semifinais da competição. Passados quatro jogos da fase de classificação, a equipe lemense disputa a liderança do campeonato com a equipe GVI/Itobi.

O time de Leme venceu o primeiro jogo, em casa, contra Itobi por 3 sets a 2. E outro jogo equilíbrissimo, conheceu o seu primeiro revés na competição, quando, jogando em Itobi, perdeu por 3 sets a 1 para o time da casa. A equipe se



recuperou no campeonato e bateu SEL/Itapira, em Itapira, por 3 sets a 0. Além dos times citados, também fazem parte do grupo as cidades de Aguaí e São João da Boa Vista.

O time lemense volta às

quadras neste domingo, dia 20, às 14h, no Ginásio Valdomiro Macarenko, contra SEL/Itapira, em partida que pode valer a liderança do grupo ao selecionado lemense. O confronto tem entrada gratuita.

"FOTO SAUDADE"

A MARMARIA SÃO MANOEL que ajuda você a realizar seu sonho, decorando sua casa, sua empresa, trás para todos nós este momento de saudade e boas recordações.

MARMARIA SÃO MANOEL - Av. da Saudade, 130 - Jd. Nova Leme - Tel.: (19) 3572-1456



Colaboração:
José Luis Cunha e Silva



HOMENAGEM AO "RUBINHO" – TIME DA AJIL: Esta foto tirada no inicio dos anos 80 na quadra do Grêmio do Curtume, mostra o time de futebol de salão da AJIL – Aliança de Jovens Idealistas de Leme. Ela serve para homenagear o amigo Rubens Francisco de Lima (Rubinho), falecido à 10 anos – no dia 02 de Setembro de 2005. Da esquerda para a direita, vemos: EM PÉ: Marquinhos Franjinha – Israel Moises Camilo (Israel Gordo) – e Eduardo Fernando Binotto (Bodão). ABAIXADOS: Rubinho (o homenageado do dia) e eu (José Luis – o Lú, que ainda não usava bigode). OBS: O Marcos teve uma Locadora e hoje trabalha na Secretaria de Esportes com o Tuzinho; O Israel tem um agradável "barzinho" perto do Asilo; e o Binotto mora em Uberaba/MG. Seu filho Rafael (meu afilhado) casou-se no último dia 06/09 na cidade de Louveira/SP. NR: Vale a pena salientar que naquela época o Lú não usava "bigode e tão pouco cabelos".

Seguros e Certificações Digitais

L LEMECOR CORRETORA DE SEGUROS CERTIFICAÇÕES DIGITAIS

Tel. (19) 3554.9300. www.lemecor.com.br

CORRETORA DE SEGUROS E CERTIFICAÇÃO DIGITAL. LEME: Rua João Pessoa, 400

UNIR FORÇAS É DA NOSSA CONTA



jornal
Atual! Josan



BOM JESUS
CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO



Quando a sociedade e a iniciativa privada trabalham pelo mesmo objetivo, o efeito é sempre positivo. Projeto Social Vir à Vida no Tatame, uma ação que dá resultado



Hely Flávio Vieira
"Jornalista"
**Trancos &
Barra(n)cos**

Prefeitura: Dinheiro sumiu e computador foi violado! – Comentando o aniversário da cidade, ressaltamos, no número anterior do "Atual", que, "na área local, apesar dos percalços, coisas boas vem acontecendo, para satisfação de todos... Coisas ruins também, conforme verificamos nas inúmeras críticas que grande número de leitores endereçam à coluna, na esperança de que elas sejam registradas e por nós divulgadas. Mas, em dia de aniversário, a gente só bate palmas, canta o "parabéns", participa da festa, cumprimenta todo mundo, abraça a todos, né?" Evitamos "botar fogo na bomba..." Agora, vamos "riscar o fósforo, né? Gente, incrível mas foi descoberta a "trilha" por onde andou "escoando" dinheiro público cá na terra. Coisa de 2 milhões de reais, segundo divulgou o prefeito Gu, em entrevista na Rádio Cultura. Além do "transplante monetário", outra barbaide: "Fuçaram" nos computadores da Prefeitura, sumindo com as provas do crime... Coisas e procedimentos inéditos na história de Leme. Mas, algumas pistas apareceram. Cheques teriam sido sacados "na boca do caixa" ... Talvez quem os descontou possa ser identificado. E como alguém poderia adentrar a secretaria onde se encontravam os computadores violados? Parece que precisamos de um "lava jatinho" urgente, né?

Prefeito anula venda do "Santa Casa Saúde" – Um dos fatos que ultimamente vinha causando burburinho na cidade – um contrato firmado entre o ex-interventor municipal, **Benedicto Gallo e Walter Bueno**, presidente da "Associação Santa Casa Saúde de Leme", "para avançar do plano de saúde da Santa Casa de Misericórdia de Leme para a Associação" – provocou pronta ação do prefeito Gu Zanobia, visto tal transação "constituir-se em detrimento dos interesses da municipalidade assim como dos beneficiários do plano de saúde", como ressaltou o Chefe do Executivo. Editando o decreto 6599, de 28 de agosto último, o prefeito anulou o ato do ex-interventor, ato esse que provocou reclusão na cidade e que a Municipalidade considerou "avesso aos princípios básicos da Administração Pública", tais como "Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência". Caramba!

Queimada feita dia 29 foi identificada! – Mais uma vez – e justamente no dia em que Leme comemorava seu 120º aniversário de emancipação política – a cidade mereceu uma imprevista e desgraçável "homenagem": uma autêntica nuvem de fagulhas, originadas de outra grande queimada, espalhou tremenda sujeira em toda cidade. Famílias que buscaram restaurantes locais e das cidades vizinhas para evitar lavar utensílios de cozinha em pleno feriado se juntaram à enorme parcela da população que, deixando os festões comemorativos de lado, se entregou ao indispensável serviço de limpeza, cuidando de roupas, móveis, utensílios, veículos e, principalmente, lavando as áreas calçadas. Segundo duas jovens e um rapaz, o responsável pela infração é conhecido: seria um "filho da Tuta" que, se contou com ajuda de outras pessoas, devem ser de seus irmãos, também considerados pelos jovens todos "filhos da Tuta"! Indagados sobre a residência de Dona Tuta, a resposta foi lacônica: "Ela trabalha em Viracopos"! Caramba! Dona Tuta deve ser funcionária de alguma empresa cujos aviões pousam no Aeroporto Internacional de Viracopos, né? Mas, e a sujeira? Serão apurados os responsáveis?

Prevista abertura de rua e "ciclovía"! – Nomeado pelo prefeito Gu Zanobia como "Secretário Municipal de Segurança, Trânsito, Defesa Civil e Cidadania", o lemense **José Roberto Tonoli** – de tradicional fôrça local – trouxe, para a administração de Leme, toda a experiência, os e moralidade que o caracterizaram no desempenho, por mais de 15 anos, de idêntico cargo, num dos mais conhecidos balneários do Estado, "Praia Grande". Entrevistado pela coluna, o Beto expôs, com propriedade e pleno conhecimento, seus planos e projetos na chefia da importante secretaria municipal. A rotatória na entrada da cidade, disciplinando o tráfego orruado da avenida "Benedito Landgraf" e parte da "Armando de Salles", foi bem recebida, o que também ocorreu com a implantação de "mão única" na "Jameiro Costa", além de alterações em várias outras arterias, principalmente aquela que margeia a "Rodoviária". Também está merecendo elogios a implantação de estacionamento a 45° nas proximidades do Bosque Municipal, uma boa lembrança, sem dúvida alguma. Novos semáforos estão sendo implementados: nas proximidades do SESI já funciona um dos mais modernos, de 4 fases, ordenando o trânsito numponto onde era evidente o perigo existente. Outros dois, mais simples, vão atender aos insistentes reclamos da população: um na "Caixa Federal", outro na "Armando de Salles", esquina da "Antonio Mourão" – este disciplinando também o trânsito no cruzamento com a "Querubino". Dois projetos do Secretário Beto poderão dar novas características à cidade: a provável demolição de antiga casa da Cia. Paulista (FEPASA), possibilitando a ligação da rua "João Arrais Serôdio" com o inicio da "Armando de Salles", centralizará o tráfego originário da "Visconde de Nova Granada" em direção ao centro; já a adoção de uma "Ciclovía" que, partindo das imediações da Rodoviária, seguirá em ambas as pistas da Avenida "Joaquim Lopes Áquila", até proximidades do "CAIC", será uma alternativa de trânsito moderna, possibilitando melhores condições e plena segurança aos milhares de ciclistas locais.

Agências bancárias devem manter cadeiras de rodas! – A Lei Municipal nº 3423, de 27 de julho último, sancionada pelo prefeito Gu Zanobia, determina que as agências bancárias locais disponibilizem pelo menos uma cadeira de rodas, destinada a "pessoas portadoras de necessidades especiais e ou transitorias e idosas". A iniciativa é de grande valia para aqueles que, enfrentando problemas de locomoção, terão melhores condições de atendimento nos vários estabelecimentos bancários da cidade. Essa medida, das mais importantes, vem sendo utilizada por vários dos "mercados" aqui estabelecidos, entre os quais o "Jáu Serve", "Extra" e, principalmente, o "Covabra" – que mantém várias cadeiras à disposição de clientes com idênticas necessidades. A nova lei – que concede prazo de noventa dias para que as agências bancárias disponibilizem as cadeiras – prevê também que o

"FOTO SAUDADE"

A MARMARIA SÃO MANOEL que ajuda você a realizar seu sonho, decorando sua casa, sua empresa, trás para todos nós este momento de saudade e boas recordações.
MARMARIA SÃO MANOEL - Avenida da Saudade nº 130 - Jardim Nova Leme - Tel.: (19) 3572-1456



Colaboração:
José Luís Cunha e Silva



FAZENDA SANTA TEREZINHA – Década de 60: Time da Fazenda Santa Terezinha lá por volta dos anos 60 com seu esquadrão respeitável. Da esquerda para a direita, vemos: EM PÉ: Pedro Malazarte (Goleiro) – José Ferrari – Vítorio Cherbi – Antônio Valentim Zaccarito – Luiz Carvalho – e Demézio Nabarret (Chutão). ABAIXADOS: Marcilio Bueno – Jurandir Moreira – Marinho Dopp – Fernandinho (irmão do Chibante) – Waltinho Franzo – e Aparecido Cândido (popular Candinho). OBS: A moça da foto não foi identificada.

Judocas lemenses se destacam na Copa CCP/Liceu

Os judocas da Gambaé garantem 7 medalhas em festival de judô

Representando Leme mais uma vez, a Academia de Judô Gambaé esteve presente no último sábado, dia 29, Dia do aniversário da nossa cidade. Em Piracicaba, participando da Copa CCP/Liceu de Judô.

O Gambaé esteve presente com seus alunos e professores e trouxeram 7 medalhas com os alunos: Ouro com Juan Pires do Santos (sub-11 médio) e o sensei Ícaro Villa (sênior Meio-Pesado); a prata com o sensei Adalberto C. Marques (sênior Meio-Pesado), André Lourenço (sub-11 meio-médio) e Luiza Dias Moraes (sub-13 leve); e fechando com o bronze os alunos Matheus Farias (Sub-13 pesado) e João Faria (Sub-15 leve).

Os alunos estiveram sob



a supervisão dos Senseis Ícaro A. Villa Meneses e Adalberto (3 grau) proprietário e co-ordenador do projeto Vir à Vida no Tatame da Academia Gam-

batê, os resultados nos deixam felizes, mas principalmente por podermos observar a satisfação dos alunos com seus resultados, consequência da dedicação de cada um dos alunos, comentou Ícaro.

A Gambaé, Projeto Vir à Vida no Tatame e seus alunos dedicam as medalhas a todos os lemenses pelo aniversário da cidade e aos seus parceiros do projeto "Vir à Vida no Tatame" e aproveita a oportunidade para dizer que estamos com "vagas" para novas parcerias: Leme Armazéns Gerais, PlayPark Brinquedos, Josan Mix, ILUMI, RIMAD, Jóia Esportiva, Jornal Atual, ao amigo e empresário Carlos F. Marchi e a Secr. De Esportes.

UNIR FORÇAS É DA NOSSA CONTA



Quando a sociedade e a iniciativa privada trabalham pelo mesmo objetivo, o efeito é sempre positivo.





Hely Flávio Vieira
Jornalista
Trancos &
Barra(n)cos

Leme: Quatro anos, Quatro Prefeitos! – Em termos de política nossa cidade é um exemplo dos mais negativos – essa é a opinião de inúmeras pessoas, cá da terrinha, que não se conformam com as constrangedoras situações que nos afligem, consideradas danosas ao desenvolvimento e progresso deste nosso Leme. O último capítulo dessa "novela política" aconteceu no final de abril, com o mês mais já exibindo o novo mandatário local: **Ademir Donizeti Zanobia**, mais conhecido por Gu Zanobia, de tradicional família lemense, advogado militante e que, como vice-prefeito eleito juntamente com Paulo Roberto Blascke, assumiu a chefia do Executivo local, face à cassação deste. O desfecho da crise política era aguardado pela população, já que os processos envolvendo o ex-prefeito, no Judiciário e na Câmara Municipal, fatalmente conduziram ao afastamento de Paulo Blascke, o que acabou acontecendo na sessão extraordinária do Legislativo, dia 30 de abril, iniciada pela manhã e encerrada somente após as 22 horas. De 2012 até o corrente ano a cidade teve, como prefeito municipal, Wagão, Leme, Blascke e, agora, o Gu Zanobia. Se nenhum "fato novo" ocorrer, este governará a cidade até 31 de dezembro do próximo ano – em outubro de 2016 deverão ser realizadas as eleições para escolha dos novos vereadores, prefeito e vice. Tá?

Vovos secretários nomeados e cogitados! – Com o impedimento do ex-prefeito Blascke todos os secretários por ele nomeados, bem como o presidente da Saecil, apresentaram seus pedidos de demissão, como é praxe, possibilitando que o novo prefeito nomeasse os novos componentes da equipe administrativa, dentro de suas conveniências pessoais e políticas. Os primeiros nomes anunciados pelo prefeito Zanobia, na última segunda-feira, foram: Antonio Carlos Leme de Arruda, para Chefe do Gabinete Municipal; Roberto Mauer Cozar, para a Secretaria de Comunicação Social; Lisete Gané Kinock, para a Secretaria Adjunta de Saúde e Gilson Lani, para a Secretaria de Serviços Públicos. Na quarta-feira pela manhã, quando a coluna era encerrada, os "meios políticos" comentavam que várias outras pessoas estariam sendo cogitadas para ocupar algumas das demais secretarias e órgãos vagos, tais como: Paulinho Valença (Assistência Social), Kiko Moraghi (Saecil), Sergio Bernardo de Oliveira (Leme Prev.), Serginho Lanche (Esportes), José Roberto Tonoli (Governo), Arminha Sachi (Agricultura) e Gilson Lani Junior (Meio Ambiente e Transportes) – nomes pendentes de confirmação até aquele momento. Para assumir o cargo de Secretário de Serviços Públicos o vereador e Presidente da Câmara, Gilson Lani, solicitou licença da Câmara, cabendo ao vereador Eduardo Leme da Silva (Duzão) substituí-lo na Chefia do legislativo Municipal.

Zona Azul: Povão sugere redução de vagas! – Após alguns dias observa-se que boa parte dos motoristas já assimilou as alterações promovidas pela empresa contratada pela Municipalidade para o estacionamento rotativo dos veículos nas principais artérias da cidade, com a instalação da chamada "Zona Azul" – insistentemente reclamada pela população e, agora, objeto, também,úmeras críticas. Estas, porém, conforme opiniões e sugestões usuários transmitidas à coluna, se referem, na maioria das vezes, à "dimensão exagerada" do trecho objeto do estacionamento regulamentado. Na opinião de muitos reclamantes é um absurdo estender a zona azul à ruas Padre Julião e a algumas travessas das artérias centrais, todos opinando por estudos atualizados que demonstrarão, com certeza, a inoperância de muitos dos locais atualmente com estacionamento rotativo. Curiosamente um leitor da coluna ressalta que até mesmo o anterior Secretário de Governo ignorava que a "zona azul" abrangesse a "Padre Julião", ressaltando que muito provavelmente o ex-secretário "não transitava pela área central da cidade"... Caramba!

Empyreo tem nova Diretoria – Desde 1º de maio o Clube de Campo Empyreo tem nova Diretoria Executiva, eleita em sessão especial do Conselho Deliberativo da entidade, ocasião em que também foram escolhidos os membros de seus conselhos "Fiscal" e "Justiça e Sindicância". A nova Diretoria Executiva é composta dos seguintes associados: Vanderlei José Impulcetto, Presidente; Mauricio Luiz Pommer Pavan, Vice; Antonio Sergio Pereira, Tesoureiro; Paulo Mateus Ciccone, Secretário; Gelson Carraro, Diretor de Sede e Patrimônio; Marcelo Penteado, Diretor Social e Anderson Penteado Pavan, Diretor Geral de Esportes. O mandato dos novos dirigentes se estenderá até 30 de abril de 2017.

Pausa para saudar as mães...! – Neste domingo, 10 de maio, comemoramos o "Dia das Mães". Embora muita gente considere apenas o aspecto comercial da significativa data, não há dúvidas de que enaltecer e homenagear as mães presentes e recordar, com afeto e imorredouras saudades aquelas que nos deixaram, é um tradicional ato de carinho e amor... Oportuna, por isso mesmo, a "Oração para as Mães" que uma leitora carinhosamente encaminhou à coluna: "Pai, sendo Deus, quiseste mostrar entre nós tua face materna... Por isso criaste todas as mães! Peço-te por minha mãe, sinal concreto e visível de teu amor entre nós. Multiplique os seus dias em nosso meio! Acompanha-a em todo riso e em toda lágrima, todo trabalho e toda prece, todo dia e toda

"FOTO SAUDADE"

A MARMARIA SÃO MANOEL que ajuda você a realizar seu sonho, decorando sua casa, sua empresa, trás para todos nós este momento de saudade e boas recordações.
MARMARIA SÃO MANOEL - Avenida da Saudade nº 130 - Jardim Nova Leme - Tel.: (19) 3572-1456



Colaboração:
José Luis Cunha e Silva



VAI COMEÇAR O JOGO (1954): Esta foto é um flagrante do momento em que os atletas do YPIRANGA FUTEBOL CLUBE estavam em campo para mais um embate do distante ano de 1954. Foto do meu amigo Zé Pinto que nos ajudou em algumas identificações destes jogadores. Da esquerda para a direita: Dalcio Haite (o nº 5, alto e de lado), Oswaldo Bizchi (Goleiro de cabeça abaixada), Adelino José Gomes Pinto (Zé Pinto), Bizu, o número 2, de costas, Nelsinho Aulicino, Nada Mancini (Goleiro de uniforme escuro), Fernando Arrais de Almeida. Obs: Os demais atletas não foram possíveis de identificação. Afinal, lá se vão mais de 60 anos...

Judocas da Gambatê representaram Leme na cidade vizinha de Araras

Evento realizado em Araras contou com 48 associações

Representando Leme mais uma vez, a Academia de Judô Gambatê esteve presente no último domingo (03) na cidade de Araras/SP, participando do Torneio Mercadante de Judô.

Com organização da Federação Paulista de Judô através das delegacias 15U (Campinas) e 8U Oeste (Piracicaba) Região a qual Leme pertence no judô, o evento contou com 48 associações e a Gambatê esteve lá, representando a nossa cidade.

Com 3 medalhas, o ouro de André Lourenço Sub-11 Meio-pesado, e o bronze de Adalberto C. Marques Sênior meio-pesado e Rayara sênior Meio-leve, a academia ainda conseguiu o 32º lugar na classificação geral dentre as inúmeras associações e ao grande número de competidores que a grande maioria leva aos eventos.

"Independentemente de classificação e resultados individuais,



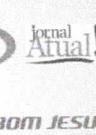
Academia Gambatê.

Os alunos estiveram sob a supervisão do Sensei Adalberto que comentou: "apesar de atípicamente estarmos participando de poucas competições em relação a outros anos, os alunos apresentaram bom desempenho, e isso não devido as medalhas, mas ao comportamento dentro do tatame".

Icaro dedica as medalhas aos seus parceiros do projeto "Vir à Vida no Tatame" e aproveita a oportunidade para dizer que estamos com "vagas" para novas parcerias: Leme Armazéns Gerais, PlayPark Brinquedos, HMP Transporte e Salvados - Josan Mix, Bom Jesus Construção e Acabamento, RIMAD, Jóia Esportiva, Jornal Atual, ao amigo e empresário Carlos F. Marchi e a Secr. De Esportes.

■ Acompanhe os resultados do judô no site da FPJudô: <http://www.fpjudj.com.br/> resultados-2015/

UNIR FORÇAS É DA NOSSA CONTA



Josan MX

HMP

ILUMI

BOM JESUS



Quando a sociedade e a iniciativa privada trabalham pelo mesmo objetivo, o efeito é sempre positivo. Projeto Social Vir à Vida no Tatame, uma ação que dá resultado



Hely Flávio Vieira

*Jornalista

Trancos &
Barra(n)cos

■ Brasil, cadê nosso grande futebol? – O encerramento do Campeonato de Futebol da FIFA, acontecido no último final de semana, acabou sendo a maior deceção que se abateu sobre a população brasileira. Coisa inédita: as duas últimas partidas disputadas pelo selecionado nacional, contra as bem estruturadas representações da Alemanha e Holanda, foram de amargar e de amargurar nossa gente. A seleção, a mais vencedora dentre todas, acabou goleada impiedosamente pelas representações europeias. O "timeço" treinado (?) pelo técnico Filipe Scolari conseguiu a façanha de, contra os alemães, sofrer quatro gols em seis minutos, algo difícil de ocorrer até mesmo em partidas do tradicional "Despedida de Ouro", o campeão envolvendo os "meninos sentados" do "Empyreo". Os mandatários do nosso futebol consideraram razoável o quarto lugar que nossa seleção conseguiu, com muito choro, pouco treino e nenhum futebol ... Perder de 7 x 1 da Alemanha mostrou a fragilidade inesperada de um grupo que se imaginava sério candidato ao seu "hexa"... E o placar de 3 x 0, que a Holanda impôs ao nosso desesperado elenco, acabou selando uma das piores participações do esporte brasileiro, em todos os tempos. E dizer que o Brasil investiu bilhões de reais para erguer novos estádios, alguns deles severamente criticados por toda a sociedade brasileira, envolvendo gastos mirabolantes e expectativas das mais diferentes "maracutaias".... O sonho acabou, o povoão, agora, tem que "engolir" o que fizeram nossos políticos, os mandatários esportivos e um mundo de pessoas competentes e despreparadas. Tá?

■ Oficina lemense volta a ferver! – Parece que nossa cidade tende a registrar os intermináveis embates políticos, com acusações gravíssimas e ações na Justiça, coisas que, em tempos ainda recentes, trouxeram problemas danosos à população, cansada de reclamar pela solução dos mesmos, aparentemente esquecidos por aqueles que se comprometeram a resolvê-los... Esta despreocupada coluna, aberta aos leitores do "Atual", tem observado como muita gente julga a ação política dos nossos governantes, sentindo as críticas que muitas das ocorrências que caracterizam essa área não correspondem absolutamente àquilo que a população esperava. É preciso, dizem pessoas responsáveis, "sacudir a poeira", buscar o entendimento e recolocar muitas coisas "nos eixos". É difícil? Deve ser, mas nada é impossível, pois o povo trabalhador e esperançoso do nosso Leme merece mais consideração e respeito. O leitor concorda?

■ Leitor cobra: Vai sair o "Restaurante Popular"? – Dentre as inúmeras reclamações que a coluna recebe algumas se destacam pela pertinácia de seus autores, esperando pelo cumprimento de promessas feitas pelos nossos mandatários, mas cansados e desiludidos pelas delongas de sempre. A instalação da esperada "zona azul" talvez seja uma das mais incriíveis histórias das incompetências de algumas administrações locais, segundo o número de reclamações que vimos recebendo. Essa "zona" até mudou de cor, mas sua instalação continua "no vermelho". Há pouca uma das pessoas das mais sarcásticas, mas bem objetiva em seus pronunciamentos, acresceu, à "pauta" das promessas políticas, mais uma. O leitor, que já se manifestara sobre a promessa do Executivo sobre a água (cuja tarifa não seria majorada, por não ser necessária, mas que foi), enviou à coluna outra "propaganda enganosa" atribuída aos políticos locais. Nela desonta a frase: "Vamos trazer um Restaurante Popular para Leme". Os argumentos políticos revelados no texto, segundo os quais nosso prefeito dizia "Quero implantar", Leme a "Segurança Alimentar e Nutricional", ressaltava, ainda, frases das mais interessantes, segundo nosso obstinado leitor: "Quantas pessoas em Leme substituem o almoço por um lanche rápido pelos mais diversos motivos"?": "Quantos preferem levar marmita por causa do alto custo da alimentação for de casa?". Caramba, muita gente pode estar esperando que a Municipalidade propicie o tal restaurante, com refeições a dois reais, como prometido. Será que essa promessa vai valer?

■ A "onda de estupros" que aumenta em Leme! – Se os bares e botecos são considerados os maiores centros da "focagem", não se pode negar que, de forma quase idêntica, é nos mercados que muita coisa que acontece na cidade é comentada, divulgada e, como sempre, aumentada! Num desses estabelecimentos, após várias amenidades, um grupo de senhoras abordou uma notícia que domina as conversas cá na terra. Elas se referiam à divulgação oficial, considerando Leme uma das cidades onde os casos de estupro apresentaram índices superiores àquelas ocorridos anteriormente. De certa forma a atitude dessas senhoras impressionou, merecendo um tópico desta coluna. Enquanto muita gente se surpreende com o aumento do número de ocorrências, principalmente envolvendo menores, aquelas senhoras opinaram que as revelações ocorrem tão somente nos casos denunciados pelos familiares aos órgãos de segurança. Apontaram que, provavelmente visando preservar o nome das meninas envolvidas, seus familiares preferem contornar as ocorrências, evitando uma exposição que julgam ainda mais prejudiciais que o delito cometido. Ainda segundo os comentários ali surgidos, muitos dos casos acontecidos e não divulgados apresentam algumas controvérsias. Foi revelado, por exemplo, o caso de uma garota que, aos seus pais, revelou ter sido estuprada, pelo mesmo jovem, de quatro a cinco vezes. Isso revelaria que, na verdade, a menina estaria transando com o cara, num evidente envolvimento com o mesmo e, possivelmente pelo desinteresse que teria sido revelado pelo suposto "agressor", é que motivou a versão dada pela jovem ao fato. Como se pode observar, pode ser que, realmente, muita coisa, além do que os familiares sabem, anda ocorrendo na pós-baladas, bailecos em chácaras e outros locais. Caramba, como mudam as coisas, né?

■ Efeitos ou defeitos da Copa? – Gente, as notícias reveladas pelos amigos e amigas da nossa conhecida "mocha do ovo", durante os jogos da Cona, demonstram que a rovem "iogou" bem mais

Equipamentos ajudam a prever panes em estações da SAECIL

A análise preditiva evita surpresas e ajuda na manutenção preventiva

Na última sexta-feira, 11, a SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme – recebeu a visita de uma equipe técnica de empresa especializada e contratada pela ARES-PCJ para realizar análises preditivas em bombas de recalque e painéis elétricos em todas as estações da Autarquia.

O serviço é oferecido pela ARES-PCJ a todas as cidades sob sua jurisdição. O objetivo é analisar toda a planta dos prestadores de serviço de água e esgotos visando identificar antecipadamente eventuais defeitos ou panes em equipamentos essenciais ao abastecimento de água e tratamento dos es-

Divulgação



gotos. Assim, é possível fazer a manutenção preventiva, evitando o risco de suspensão dos serviços à população.

Os técnicos visitaram a

captação, a ETA, a ETE e o reservatório do Santana, onde também existem bombas de recalque. Dois tipos de análises foram realizadas: análise de vibrações: um sensor verifica se há vibrações nas bombas geradas por desgastes, desajustes, mal contatos, etc; análise termográfica: através de um aparelho similar a uma câmera fotográfica, é possível medir a temperatura dos equipamentos e localizar partes superaquecidas, o que pode indicar a presença de mal-contatos, sobrecargas ou outros defeitos.

Segundo informações preliminares dos técnicos, praticamente não há problemas mais graves nos equipamentos da SAECIL. O laudo final da análise preditiva será enviado à SAECIL nos próximos dias.

Atletas lemenses do judô vencem regionais com equipe de Rio Claro

Os judocas Ícaro Augusto Villa Menezes e Adalberto Cavalcante Marques defenderam a "Cidade Azul" na 58ª edição dos Jogos Regionais, realizada na cidade de Itatiba

Encerraram-se no último sábado (12), as disputas da 58ª edição dos Jogos Regionais. Como no ano passado, a competição foi disputada na cidade de Itatiba e Leme disputou 16 modalidades da 2ª divisão. Porém, ao menos dois atletas lemenses sentiram o gosto do lugar mais alto do pódio nas disputas da 1ª divisão.

Os judocas Ícaro Augusto Villa Menezes (faixa preta 3º dan) e Adalberto Cavalcante Marques (faixa preta 1º dan) defenderam Rio Claro nas lutas realizadas no dia 10, uma vez que Leme não conseguiu organizar equipe para a disputa regional. Ícaro, que é sensei da Academia Gambaté, explicou que havia a pretensão de montar uma delegação de judô para representar Leme, mas que a falta de planejamento integrado impediu que isso ocorresse. "Para mim não é novidade isso. Esta é a terceira vez que luto por Rio Claro nos Regionais. Isso só mostra que ainda pre-

cisamos caminhar muito em termos de investimento de base e planejamento para que o esporte possa se desenvolver em Leme. Não se era uma cultura esportiva pensando apenas em resultado de curto prazo. Precisamos plantar as sementes para que frutos possam ser colhidos em competições como essa", afirmou Ícaro.

Apesar da decepção de



não poder representar sua cidade, os lemenses conseguiram destacado desempenho na competição, participando da campanha vitoriosa dos rioclarense na disputa por equipes. Em especial o jovem Adalberto Cavalcante Marques, que integrou a equipe da "Cidade Azul" pela primeira vez neste ano de 2014, chamou a atenção dos técnicos e companheiros – o que deve

significar novos convites para ocupar um papel de cada vez mais protagonismo nas competições regionais.

Vale ressaltar ainda o alto nível técnico enfrentado pelos lemenses em suas lutas, pois a edição 2014 dos jogos regionais contou com duas novas cidades ingressando na 1ª divisão (totalizando 10 equipes). Assim, além de Rio Claro (que se sagrou campeã geral), participaram do judô delegações de cidades como Campinas, Americana, Itatiba, Itu, Vianello, Hortolândia e Limeira.

Ícaro aproveita a oportunidade para dedicar as medalhas àquelas que realmente estão investindo na base do judô lemense através do projeto "Vir à Vida no Tatame": Leme Aramãs Gerais, PlayPark Brinquedos, Josan Mix, ADF – Tudo em Aço, RIMAD, Macaboo Bar, FARMAIS, Jóia Esportiva, Auto Escola Majô, Jornal Atual e o amigo e empresário Carlos F. Marchi.



PRATIQUE JUDÔ NA FAIXA

Vagas abertas no "Vir à Vida no Tatame". Procure a academia e saiba como praticar GRATUITAMENTE!

Informações:

(19) 99898-9723 / 98156-0494 - Sensei Adalberto / 99246-2980 - Sensei Ícaro Villa Academia de Judô Gambaté - Av. 29 de Agosto, 1248 - 1º andar - Centro - Leme/SP

PATROCÍNIO:



GRUPO DE CONVIVÊNCIA "ALEGRIA DE VIVER" BANDA BERGSON

TRAJE: SOCIAL (HOMENS E MULHERES)

LOCAL: CLUBE 29 DE AGOSTO

DIA: 19/JULHO/2014 (SÁBADO) DAS 21h00 às 1h30

RESERVAS E VENDA DE MESAS: Rua Cel. Augusto Cesar, 633

(2s, 4s e 6s das 14:00 às 17h00 - Telefone: 3555-2430)

GRUPO DE CONVIVÊNCIA "ALEGRIA DE VIVER" ALMOÇO PORCO TURBINADO

Dia 24/AGOSTO/2014 (DOMINGO) 12h00

Local: Centro Prof. "CPP"

VALOR R\$ 30,00

VENDA DE CONVITES: Rua Cel. Augusto Cesar, 633



Hely Flávio Vieira
jornalista
**Trancos &
Barra(n)cos**

Dia 26: Eleição desperta interesse geral! – Num clima “semedo” por violentas críticas, a Presidente Dilma e o senador Aécio Neves disputam, neste domingo, dia 26, se a primeira mulher a presidir o país conseguirá sua reeleição ou se os eleitores vão optar pelo candidato oposicionista, num confronto que mantém o Brasil numa expectativa incomum, poucas vezes observada. Cabe ao eleitor participar desse memorável pleito, votando no nome que achar o melhor para o pleno desenvolvimento da nação, respeitando, seja qual for o resultado, a decisão democrática da maioria dos votantes. A campanha de ambos os concorrentes foi árdua e com contínuas alterações, conforme as várias pesquisas realizadas, quase sempre com expressivos índices de acerto. Vencedores e vencidos devem estar convictos de que o Brasil precisa do empenho de todos para superar suas dificuldades e desacertos, num quadro agravado pela crise internacional, prejudicial aos países emergentes, como o nosso. Ao eleitor caberá, sem dúvida, a grande responsabilidade pela escolha, certa ou errônea, que a maioria dos votantes determinar. A sorte está lançada, aguardemos o resultado com redobrada expectativa e total serenidade. Tá?

A nova e moderna imagem do Guarani “Cruzeiro”! – Dentre seus milhares de habitantes sempre existem aqueles que observam detalhes do cotidiano da cidade, os quais, muitas vezes deslizados pela maioria das pessoas – absortas em seus traços, obrigações etc. – exibem fatos e situações que merecem ser destacadas, seja pela originalidade, oportunidade ou discernimento de seus idealizadores. Pessoas sensíveis a fatos de tal teor, por exemplo, vêm aplaudindo a direção e o Setor de Marketing da grande empresa local, a *“NewAge Indústria de Bebidas Ltda.*, ao exibir total criatividade no impecável lançamento do mais tradicional dos produtos da mesma, o *“Guarani Cruzeiro”*. Esse famoso refrigerante, que Leme conhece e admira desde os anos 40, exibe atualmente sua nova e atraente “roupagem”. São as latas de 270 ml, cores suaves e modernas, com um detalhe de tremendo impacto: os artísticos quadros estampados nesse novo tipo de embalagem, retratando principalmente cenas antigas da nossa então “pacata e ordeira cidade de Leme”, um revival de grande beleza da nossa tradição histórica, evidenciando a singularidade dos anos 40/50. A “estação da Paulista”, um “cabriolo” sedutor daquela época, os passageiros gravatados dos famosos e pontuais trens da Companhia Paulista na estação local, perfil histórico do prédio famoso do Banco do Estado em plena São Paulo e outros, são molduras brilhantes de uma época de ouro, de saudades e admiração. O Guarani “Cruzeiro”, em sua nova embalagem, já é encontrado em mercados da cidade, na rede “Pão de Açúcar”, bem como na “loja da fábrica”, departamento especial da empresa, na Via Anhanguera.

Projeto da “zona azul” terá alteração? – As declarações do vice-prefeito Zanobia, proferidas numa roda de amigos e destacadadas pela coluna em sua edição anterior, repercutiram bastante nos meios políticos locais, principalmente pelas críticas que o mesmo dirigiu a titulares de outras importantes secretarias municipais. Na ocasião Zanobia também detalhou fatos concernentes à “novela” da “zona azul”, aquela que era pra ser, ficou “verde”, “permeiou”... não caiu nem no cache, nem pro “centrão” da “zona azul”. Mas o vice transmítiu uma novidade: não se cogita, como já foi revelado, em atribuir a pessoas ou estabelecimentos comerciais a venda dos bilhetes que permitirão o estacionamento dos veículos na “zona azul”. Tampouco se pretende adquirir equipamentos similares aos de cidades vizinhas, nos quais os motoristas depositariam moedas, facilitando a ação de marginais. A alternativa será utilizar equipamentos mais modernos, que liberarão o estacionamento com utilização de tíquetes ou similares, adquiridos antecipadamente nos caixas eletrônicos dos vários bancos. Os estudos, alterando os projetos anteriores, já estariam sendo ultimados, o que demandaria maiores prazos e menores possibilidades de o sistema ser instalado ainda no ano corrente.

Centro: Prédio antigo é demolido! – A recente demolição do antigo prédio onde se encontrava instalado o Escritório de Despachos “Simioni”, na esquina da Rua Rafael de Barros com a João Pessoa, motivou uma série de boatos, com os sempre presentes “sabichões” colaborando para que as mais diferentes versões fossem divulgadas. Contraíndo a versão de que o imóvel seria anexado ao hotel localizado ao lado, ou aquela que assegurava igual medida com o mercado que funciona no antigo prédio do Cine Marabá, a verdade é totalmente diferente. O atual proprietário do imóvel, St. João Nilton Gonçalves, está construindo, no local, um prédio assobradado, com área total de 280 metros quadrados, destinado especificamente à empresa farmacêutica “Drogal”, que ali instalará o segundo estabelecimento da mesma em nossa cidade. O prédio, dos mais funcionais, atende às peculiaridades do ramo farmacêutico, contendo, ainda, local destinado ao estacionamento de cinco veículos. Mais um empreendimento objetivo do empresário João Nilton!

Estiagrem prejudica Emas! – A Cachoeira de Emas, em Pirassununga, sempre foi um dos mais atraentes pontos turísticos da região, com grandes áreas diversificadas e inúmeros e famosos restaurantes, frequentados por visitantes de todos os estados brasileiros, bem como de vários países da América do Sul. Atualmente, porém, toda a região se mostra preocupada e solidária, face aos problemas inscíveis que a cachoeira, com fluxo de água mínimo, vem enfrentando. O Jornal Nacional, da Rede Globo, ter-

Judocas da Gambaté e do “Vir à Vida” encerram o ano de competições

Com participação na fase final do Paulista Aspirantes e da Copa Tigre em Brotas, os alunos da Gambaté e do “Vir à Vida no Tatame” fecharam o ano com bons resultados



Alunos da Academia de Judô Gambaté e do projeto social “Vir à Vida no Tatame” Rayara Luiza Bonfogo e Vinícius Campos Isidro estiveram na cidade de Mauá, no dia 11/10, onde participaram da fase final do Campeonato Paulista de Judô Divisão Aspirantes, na categoria sub-18.

Apesar das medalhas não terem vindo, Vinícius ficou nas quartas de finais ficando com a classificação de 7º lugar entre os melhores do estado e Rayara com o 5º Lugar. Rayara chegou a disputar a medalha por duas vezes. Na semi-final ela sofreu uma luxação nas costelas e não conseguiu vencer o que garantiria a ela a medalha de prata, e na repescagem onde fez a disputa de terceiro, mesmo depois das orientações de

seu técnico Ícaro Villa que não precisaria lutar, Rayara insistiu em tentar, mas as dores a impossibilitaram de fazer uma boa final e no meio do combate acabou desistindo.

“Quis tentar mesmo com a lesão, este é meu último ano nesta divisão, ano que vem vou para a Divisão Especial. Então, queria sair com uma medalha e por isso não segui as orientações do meu sensei, assumindo o risco”, relatou Rayara.

Para o professor e coordenador do projeto “Vir à Vida no Tatame” o sensei Ícaro A. Villa Menezes os alunos demonstraram muita capacidade, não deixando nada a desejar e que estão no caminho.

Segundo o sensei Ícaro Villa: “A Rayara desde que começou a lutar em campeonato



tos sempre mostrou uma garra que nos impressionou e nos impressiona, já esperávamos uma boa classificação como a que teve. Já o Vinícius, este foi o seu primeiro ano nesta competição. Ele tem um ano de prática do judô e se continuar com a sua dedicação e vontade nos treinos pode ir muito longe como a Rayara”.

No último dia 18/10 os alunos da Gambaté estiveram na sua última competição do ano em Brotas.

Os destaques ficaram com o ouro do sensei Ícaro Villa (Master absoluto e sênior meio-pesado), João Castilho (sênior médio), Vinícius Campos Isidro (Juvenil Médio) e Luiza Dias Moraes (Infantil Leve); a prata com Michael Almeida (mirim ligeiro); e o bronze com Santiago Tetzner (Biriba super-ligeiro), Lorenzo Tambolini (Biriba meio-leve), André Grossklauss (Mirim ligeiro), André Lourenço (Infantil Médio), Gustavo Sartori (Infantil meio-médio) e Luciano Lima Pereira (master Absoluto).

Com estes resultados a Academia Gambaté conseguiu o 7º lugar na classificação geral.

Os professores e alunos dedicaram mais esta oportunidade de representar a nossa cidade nos tatames aos patrocinadores do projeto “Vir à Vida no Tatame”: Leme Armazéns Gerais, PlayPark Brinquedos, Josan Mix, RIMAD, Jóia Esportiva, Jornal Atual, HMP Serviços e Salvados, Depósito Bom Jesus, ILUMI, ao empreendedor Carlos F. Marchi e a Secretaria de Esportes.

UNIR FORÇAS É DA NOSSA CONTA



Quando a sociedade e a iniciativa privada trabalham pelo mesmo objetivo, o efeito é sempre positivo. Projeto Social Vir à Vida no Tatame, uma ação que dá resultado. Funcionários e filhos de funcionários das empresas patrocinadoras do projeto tem 50% de desconto mensalmente. Aproveite esse benefício e venha praticar já!

Academia Gambaté - Av. 29 de Agosto, 1246 - piso superior - Centro / Sensei: Ícaro Augusto Villa Menezes SAIBA COMO AJUDAR: 9246-2980



Três categorias do futsal masculino confirmam vaga para a segunda fase da Copa Sesc

Categoria sub-8 necessita de uma vitória no último jogo para conseguir a classificação

As equipes do futsal masculino de Leme jogaram neste último sábado (18), em São Carlos, pela Copa Sesc. A categoria sub-8 enfrentou Descalvado e empatou em 3 a 3. A categoria sub-10 foi derrotada por 7 a 1 pelo Mult Sport, de São Carlos,

e o sub-14 venceu a Escola dos Campeões, de São Carlos, por 1 a 0. Com estes resultados, as categorias sub-10, sub-12 e sub-14 estão com as vagas garantidas para disputarem a segunda fase da competição, enquanto o sub-8 necessita de uma vitória

na última partida, que será realizada neste domingo (26), em São Carlos, contra o time do Proara/São Carlos.

Já no sábado (25), a partir das 8h30, as categorias sub-9, sub-11, sub-13, sub-15 e sub-17 enfrentarão Varginha Grande do Sul. Vale lembrar que a entrada para as partidas é gratuita.

EM PARCERIA: Lions Clube, Rotare Clube e Associação de Proteção a Deficientes Físicos da Municipalidade em reunião do dia 09/10/2014, na Sede do Lions Clube de Leme, procedeu a entrega de duas cadeiras de rodas para os lemenenses Peterson Correia da Silva e Marcelo de Oliveira Quirino.





Começa a Copa 2014, onde "reinam" a Brazuca e o Fuleco! – Olho só, caro leitor, a Copa já está praticamente no copo... E bem geladinhão, com esse friozinho que incomoda todo ou quase todo o país, né? A estrangeirada já está por aqui, treinando, comendo, bebendo e gozando os prazeres que nossos maravilhoso e maltratado país (com políticos corruptos e indecentes fazendo fortuna às nossas custas...) oferece principalmente aos visitantes. Pois é, não poderia ser diferente, com a dinheirama (bilhões e bilhões de reais) aplicada na construção e reforma de estádios, melhoria dos alojamentos destinados às delegações participantes, propaganda etc. E um número impressionante de grevés em andamento, anunciamos e previstos... Tão aproveitando a maré, né? Caramba, cadê o patriotismo, querem envergonhar ainda mais o Brasil! Prá quem não sabe ou se esqueceu, dentro de menos de quinze dias a bola vai rolar... A tal bola que a FIFA chama de **Brazuca**, fabricada pela Adidas, a exemplo daquela de 2010. Realmente, na Copa anterior, na África do Sul, quem "reinou" nos gramados daquele torneio foi a **Jabulani**, agora, por aqui, será a vez da **Brazuca**. Como mascote da Copa 2014 o **tatu-bola** (mais ou menos em extinção) foi escolhido, com a denominação de **Fuleco**... A entidade maior do futebol mundial é mesmo "notável" em matéria de escolha de "nomes exóticos" as promoções, né? Que toda a organização seja bem sucedida e que tanto a Brazuca quanto o Fuleco não virem um "fudeco"! Seja você a favor ou contra a promoção, agora é hora de nos unirmos e torcer pelo Brasil. Se ganharmos essa Copa não há dúvida de que muita coisa vai melhorar no país, embora a conta seja tremendamente cara... Que o Felipão "acerte a mão" e que o Neymar (Agora novamente "acertando tudo" com a jovem Bruna Marquezine) e todos os demais, por sua vez, acertem o pé! Caramba... Olho na TV, tá?

SAECIL reclama do "Trancos"! – A coluna recebeu e-mail encaminhado por Evandro Denzin, Assessor de Comunicação e Marketing da SAECIL, reclamando do teor das notas aqui publicadas, nas quais vimos considerando a ETE inaugurada com 60% das obras concluídas. Aquela servidor considera "uma ignorância ingênua" essa assertiva da coluna, uma vez que a Estação está "concluída em 100%". Ressalta que a ETE já está "pronta para tratar o esgoto de até 150 mil habitantes", precisando que a mesma "está, por assim dizer, 150% pronta". Realmente as obras da ETE foram recebidas pela atual administração da SAECIL quase 100% concluídas – graças ao trabalho desenvolvido principalmente pelo ex-diretor da mesma, o engenheiro Sergio L. Delai, o Lema –, sendo que o tratamento do esgoto atinge, presentemente, 60% do coletado, uma vez que a rede do Serelepe ainda se encontra em desenvolvimento. A ressalva fica registrada, tá?

Uma explicação "objetiva e lacônica"! – Coisas interessantes devem ser propaladas e divulgadas, mesmo que a gente não as entenda – o que não é o caso. Referimo-nos ao e-mail da

sócia de Comunicação da SAECIL, citado no item anterior,

...ando, fugindo das normas técnicas protocolares comumente observadas na comunicação oficial, a Assessoria da autarquia, explicando o caso dos 60% ou 100%, utilizou a seguinte "parábola": Imagine que se "construa um bar que tem capacidade para receber 100 pessoas, com 25 meses que comportam 4 pessoas em cada, com uma cozinha capaz de atender estas 100 pessoas, e pratos, talheres e copos suficientes para atender a 100 pessoas. Porém, no dia da inauguração e durante vários meses depois da inauguração, apenas 60 pessoas frequentem o bar e 60% da capacidade de sua cozinha seja utilizada e apenas 60% dos pratos e talheres e copos sejam utilizados e os demais permaneçam nos armários. Pergunto: foi inaugurado um bar incompleto? Inaugurou 60% do bar? Obviamente que não! O mesmo acontece com a ETE: ela está pronta 100%, mas recebe apenas 60% do esgoto produzido na cidade." Atendemos ao desejo de Evandro Denzin, parecendo que, com essa "explicação detalhada e incomum", até a "molecadinha dos grupos", como se dizia anteriormente, vai entender do assunto. O leitor entendeu, né? Beleza!

"Zona Azul": Licitação deve sair em junho – Contrariamente aos informes anteriormente divulgados pela coluna, a concretização da aguardada, esperada e reclamada "Zona Azul" da cidade não estará concluída "antes da Copa", como assinalado nas edições de 11 e 18 de abril corrente. Fontes da Guarda Municipal adiantaram a coluna que todas as providências concernentes à licitação já foram concluídas, devendo, o pregão correspondente – que poderá ser o eletrônico – ocorrer impreterivelmente no próximo mês de junho. Não será possível, segundo se observa, que todo o sistema proposto pela atual administração do prefeito Paulo Blascke esteja concluído e entre em funcionamento nos próximos 60 ou 90 dias. Vamos continuar sofrendo com esse mundo de problemas acarretados pelo excesso de veículos e reduzidas vagas dispostas principalmente na região central da cidade – agravadas, também, pelo procedimento incorreto de muitos motoristas e motociclistas que

Academia Gambatê é destaque na Copa Country Club de Judô

Equipe conquistou uma medalha de ouro e três de bronze

A equipe da Academia de Judô Gambatê esteve presente no último domingo (25), na cidade de Valinhos, para participar da Copa Country Club de Judô. Mais uma vez, a equipe foi muito bem no campeonato e obteve bons resultados. Vitor Cláudio foi campeão na categoria sub-11 ligeiro (-30Kg). Nicolas Moscardi foi terceiro colocado na categoria sub-11 leve (-36Kg). João Castilho ganhou medalha de bronze na categoria sub-21 meio médio (-81kg) e Adalberto Marques foi o terceiro colocado na categoria sênior meio pesado (-100kg).

Segundo o técnico responsável, Adalberto Marques, que esteve acompanhando a equipe, além de lutar, o resultado foi muito satisfatório. "O evento foi muito importante, especialmente para mim e para o João, tendo em vista que esta é uma região muito difícil, que faz parte dos Jogos Regionais, e muitos dos adversários da-

Divulgação



qui estarão nos jogos em julho", disse ele.

Os alunos e a Academia dedicam às conquistas aqueles que mantêm o judô através de

Projeto Social Vir à Vida no Tatame: Governo de Leme, através da Secretaria de Esportes e Lazer, Leme Armaçães Gerais, Play Park Brinquedos, ADF - tudo em Aço, Josan Mix, Rimad, Macaboo Bar, Joia Esportiva, Farmais, Autoescola Majô, Jornal Atual e ao amigo e empresário Carlos F. Marchi.

Futsal Feminino de Leme goleia Espírito Santo do Pinhal pela Liga Ferreirense

Destaque da partida foi a atleta Rafaela, com seis gols

A equipe de futsal feminino de Leme jogou na última terça-feira (20), em São Carlos, contra a equipe da casa, pela Liga Ferreirense de Futsal e foi derrotada por 2 a 1. O gol da equipe lemense foi anotado por Rafaela.

Já no último sábado (24), o time lemense foi até Espírito Santo do Pinhal e enfrentou a equipe da casa. As meninas de Leme conseguiram impor o seu ritmo e golearam por 17 a 3. Os gols de Leme foram anotados por Rafaela (6), Bia (5),

Leticia (4) e Thais Gabriela.

O próximo jogo do conjunto lemense será realizado nesta terça-feira (27), às 20h, no Ginásio "Luiz Roberto Amâncio", contra a cidade de Araras, em partida válida pelo Jogoinhos da Juventude.

A equipe de futsal feminino, em nome da Professora Célia Gonçalves, agradece o Governo de Leme, através da Secretaria de Esportes, a Borleme, a Lemecor Seguros, o Sindicato dos Metalúrgicos e a União Pneus pelo apoio cedido a equipe.

Divulgação



Categoria infantojuvenil de vôlei feminino perde na estreia do Campeonato Paulista da APV

A equipe de vôlei feminino de Leme, da categoria infantojuvenil, realizou na última quinta-feira (22), a sua estreia no Campeonato Paulista da APV – Associação Pró Voleibol. Jogando, em Leme, no Ginásio "Valdomiro Macarenko", as jovens atletas lemense enfrentaram a equipe de Araraquara e foram derrotadas por 3 sets a 0. Com a derrota, o time de Leme segue em treinamento para alcançar a reabilitação na segunda rodada da competição.

A equipe de vôlei feminini-

no recebe o apoio do Governo de Leme, da categoria infantojuvenil, realizou na última quinta-feira (22), a sua estreia no Campeonato Paulista da APV – Associação Pró Voleibol. Jogando, em Leme, no Ginásio "Valdomiro Macarenko", as jovens atletas lemense enfrentaram a equipe de Araraquara e foram derrotadas por 3 sets a 0. Com a derrota, o time de Leme segue em treinamento para alcançar a reabilitação na segunda rodada da competição.

VÔLEI MASCULINO

Já a equipe de vôlei masculino disputou na última sex-

ta-feira (23), uma partida amistosa contra a cidade de Itobi. Os jogos foram realizados no Ginásio "Valdomiro Macarenko". A categoria infantojuvenil venceu a partida por 2 sets a 0, enquanto a equipe adulta perdeu por 3 sets a 2.

No domingo (25), novamente as duas categorias entraram em quadra, mas desta vez pelo Campeonato Paulista da APV – Associação Pró Voleibol.

Jogando contra a cidade de Araras, na casa do adversário, as categorias infantojuvenil e adul-

ta perderam o jogo por 3 sets a 0. Agora, a equipe adulta volta às quadras no próximo domingo (1º), quando irá enfrentar Arthur Nogueira, às 10h, no Ginásio "Valdomiro Macarenko", enquanto a categoria infantojuvenil só volta a jogar no dia 8 de junho, contra Porto Ferreira, na casa do adversário.

A equipe de vôlei masculino conta com o apoio do Governo de Leme, através da Secretaria de Esportes e Lazer, da Madeiran, da New Tec e da Infibra.



PRATIQUE JUDÔ NA FAIXA

Vagas abertas no "Vir à Vida no Tatame". Procure a academia e saiba como praticar GRATUITAMENTE!

Informações:

PATROCÍNIO:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
BRENO LANDGRAF BORGES

VALID

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

1321261480



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
29985902 SSP/SP

CPF
311.049.158-39 DATA NASCIMENTO
04/02/1982

FILIAÇÃO

ANTONINHO CANDIDO BORGES
SONIA MARIA LANDGRAF BORGES

PERMISSÃO

Nº REGISTRO
02854766593

VALIDADO
07/11/2021

PRIMEIRAS
09/05/2003

OBSERVAÇÕES

C.M. LEME
P.S/11 Rs 48
m

Breno Landgraf Borges

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
LEME, SP

DATA DA EMISSÃO
08/11/2016

nayette

Nossa Aparecida - Oficina Rodoviária da Prefeitura de São Paulo -
ASSOCIAÇÃO FAMILIAR EMISSOR

60460517686
91837331483

DETTRAN-SP (SAO PAULO)

PROIBIDO PLASTIFICAR

1321261480



OBSERVAÇÕES:

Felipe Camargo Uzzun
ASSINATURA DO PINTADOR

LOCAL: LEME, SP DATA EMISSÃO: 22/11/2016

Ricette
NOME ASSINANTE: Ricette - Agente de Administração Detran-SP
PROIBIDO PLASTIFICAR

36341129307
SP834657112

DETTRAN-SP (SAO PAULO)

C.M. LEME
154/14 RS 49
207

C.M. LEME
7/54/17 Rs 50
m7

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

934910690

NOME
ITALO SORIANI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
42205763 SSP/SP

CPF
334.323.788-40

DATA NASCIMENTO
14/08/1986

FILIAÇÃO
SIDNEY SORIANI

**MARIA TERESINHA DE JESUS LAV
EZZO SORIANI**

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
AB

Nº REGISTRO
03387564106

VALIDADE
30/07/2019

1ª HABILITACAO
22/09/2004

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
LEME, SP

DATA EMISSÃO
07/08/2014

Neiva Aparecida Dofatto Ressp pelo expd da Presidencia Detran SP

ASSINATURA DO EMISSOR

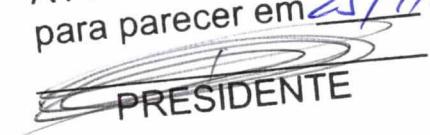
DETTRAN SP (SAO PAULO)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

934910690

A Procuradoria Jurídica
para parecer em 25/9/17


PRESIDENTE



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M. LEME	
P 154/17	Rs 51
c/cle	

PROJETO DE LEI Nº 111/2017

EMENTA: "Declara de Utilidade Pública Municipal a "ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA, EDUCACIONAL CULTURAL VILLA MENEZES"

AUTORIA: Ver. Ricardo de Moraes Canata

Senhor Presidente,

O presente processo apresenta Projeto de Lei que dispõe sobre a declaração de utilidade pública a Associação esportiva, Recreativa, Educacional e Cultural Villa Menezes.

É o relatório.

Passo a opinar.

Ab initio, cumpre observar que não compete a Procuradoria Jurídica desta Casa examinar os critérios de conveniência e de oportunidade na presente declaração de utilidade pública à Associação Desportiva, Recreativa, Educacional e Cultural Villa Menezes, a análise está restrita aos aspectos de legalidade e de técnica legislativa de todos os projetos, para efeito de admissibilidade e tramitação.

Ressalta-se que no Município de Leme não há lei, em sentido amplo, que regulamente a declaração de utilidade pública às Associações e Cooperativas que atuam nesta Cidade, assim, cabe observar os requisitos trazidos nas normas gerais para este tema.



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M. LEME
R 15417 Rs 52
carille

Ademais, consta nos autos que está em funcionamento desde 02/05/2016, ou seja, encontra-se aberta a mais de um ano, conforme comprovado nos autos através da cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, e ainda trouxe, cópia de documentos que desde o ano de 2009, trabalha com a ação social "Vir à Vida no Tatame – o Judô Transforma além de cópias de jornais locais sobre a sua atuação, porém esclarece esta Procuradoria que, além dos documentos citados, os demais vêm em consonância com as exigências legais de ordenamentos jurídicos que regem a matéria, tais como não ter fins lucrativos e não remuneração de seus diretores.

A Constituição Federal de 1988 contemplou a existência de entes federativos em três esferas distintas, a saber, União, Estados, Distrito Federal e Municípios, dotando cada um de autonomia e atribuindo a estes campos de atuação estatal determinados.

Com isso, o Constituinte conferiu aos Municípios, de forma suplementar, poder para agir, administrar e atuar em situações concretas, suplementando a legislação federal e estadual no que couber, e ainda para legislar sobre assuntos de interesse local, disposto no art. 30, incisos I e II da Carta Magna:

"Art. 30. Compete aos Municípios:

- I - legislar sobre assuntos de interesse local;**
 - II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;"**
- (...)**

Corroborando com este entendimento, preceitua o inciso I do artigo 22 da Lei Orgânica do Município.



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

C. M. LEME	
P 154/17	Rs 53
	abril

"Art. 22 – Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispensada esta no artigo 23, dispor sobre todas as matérias competência do Município, e especialmente sobre:

I – assuntos de interesse local, inclusive suplementando as legislações federal e estadual."

(...)

Salienta-se que, o referido projeto de Lei deve ser submetido à apreciação das Comissões Permanente desta Casa, especificadamente à de Constituição, Justiça e Redação; Orçamento, Finanças e Contabilidade e a de Obras e Serviços Públicos.

Diante dos fatos e razões apresentados no presente parecer técnico-jurídico baseado nos elementos formais, o projeto está em condições para a sua tramitação.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

Leme/SP, 25 de setembro de 2.017.

Paulo Augusto Hildebrand

Procurador Jurídico

Ao Expediente

25 / 09 / 2017

PRESIDENTE

(s) Comissão(ões) de:

C.J.F.

O.F.C.

O.S.P.

S.E.C.L.T.

P.U.O.P.S

Em 25 / 09 / 17

VISTA

Em 26 de setembro de 2017

Com vista à comissão

Funcionário AK



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M. LEME	
R 154117	Rs 54
Cobla	

PROJETO DE LEI Nº 111/2017

EMENTA: Declara de Utilidade Pública a “ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA, EDUCACIONAL E CULTURAL VILLA MENEZES”

AUTORIA: Vereador Ricardo de Moraes Canata

PARECER CONJUNTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO,

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA E CONTABILIDADE e

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA LAZER E TURISMO.

A *Comissão de Constituição Justiça e Redação, Comissão de Orçamento Finanças e Contabilidade e Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo*, reunidas na Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, analisando detidamente o presente projeto de lei, apresentam um único relatório, o qual é também nosso voto:

1. Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Ricardo de Moraes Canata que pretende a declarar de Utilidade Pública a “ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA, EDUCACIONAL E CULTURAL VILLA MENEZES” inscrita no CNPJ sob nº 24.896.153/0001-27, entidade esta que presta a sugestão, ou execução de ações e projetos visando a promoção da assistência social às minorias excluídas.

2. No entender da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o projeto é legal, está devidamente instruído e não ofende as normas superiores.

3. Sob o aspecto do interesse e conveniência, entendemos ser o projeto interessante, porque vem contribuindo com as políticas públicas,



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M. LEME
P 15417 Rs 55
correio

especialmente no sentido de promover, entre outras, o desenvolvimento econômico e social, desenvolvendo vários trabalhos que auxiliam a comunidade em nossa cidade com atividades benéficas à saúde física e mental.

4. Diante de tudo e nada obstando a sua tramitação, as Comissões, conjuntamente é de parecer **FAVORÁVEL** que seja o presente projeto apreciado pelo **PLENÁRIO** desta Casa.

Sala das Comissões "Palmiro Ferreira Vieira", em 27 de setembro de 2.017.

Pela Comissão C. J.e R.


Ellan Ricardo da Paixão
Presidente


Amarilis de Oliveira Ribeiro
Vice-Presidente

Pela Comissão O.F.C.


Elias Eliel Ferrara
Secretário

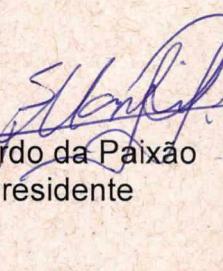

Elias Eliel Ferrara
Presidente

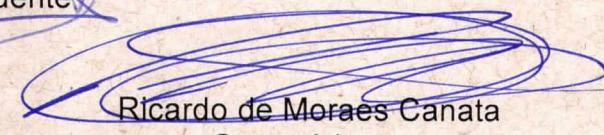

Alexandre dos Santos Leme
Vice-Presidente

Pela Comissão C. S. C. L. e T


Ademir Albano Lopes
Secretário


Amarilis de Oliveira Ribeiro
Presidente


Ellan Ricardo da Paixão
Vice-Presidente


Ricardo de Moraes Canata
Secretário



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

A Ordem do Dia

02 / 10 /2017

PRESIDENTE

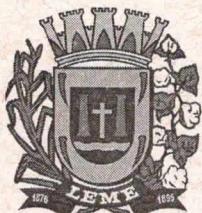
C. M. LEME	
R 15517	Rs 56
côrba	

PROJETO DE LEI Nº 111/17, aprovado por unanimidade dos presentes em 1ª e 2ª votação.

Em 02 de outubro de 2017.


RICARDO PINHEIRO DE ASSIS

Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M. LEME
R 154/17 | Rs 57
Orde

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 111/2017.

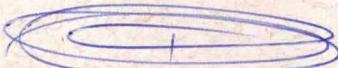
"Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA, EDUCACIONAL E CULTURAL VILLA MENEZES"

Artigo 1º - Fica declarada como de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA, EDUCACIONAL E CULTURAL VILLA MENEZES**, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com finalidade de promover a organização e desenvolvimento da comunidade nos diversos setores econômicos, cultural, recreativo, assistencial, cívico, educativo, turístico, de saúde, esportes e outros, a fim de propiciar a participação de vários grupos etários e de interesse do desenvolvimento e bem estar da população e outras finalidades afins, com sede e foro no município de Leme, estado de São Paulo, na Avenida Vinte e Nove de Agosto, nº 1238, Centro, regendo-se pela legislação em vigor e pelas normas estatutárias, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 24.896.153/0001-27.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação revogadas as disposições em contrário.

Leme, 02 de outubro de 2017


Ricardo Pinheiro de Assis
Presidente